

***Relatório Trimestral  
de Atividades***

**2012**



***Julho a Setembro de 2012***

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO  
DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO  
TRIMESTRAL**



**JULHO – SETEMBRO/2012**

## Composição do TCMRJ

---

<b>Presidente</b>	Thiers Vianna Montebello
<b>Vice-Presidente</b>	José de Moraes Correia Neto
<b>Conselheiro Corregedor</b>	Jair Lins Netto
<b>Conselheiros</b>	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes Nestor Guimarães Martins da Rocha Ivan Moreira dos Santos
<b>Chefia de Gabinete da Presidência</b>	Sérgio Domingues Aranha
<b>Secretaria Geral de Controle Externo</b>	Marco Antonio Scovino
<b>Secretaria Geral de Administração</b>	Heleno Chaves Monteiro
<b>Secretaria das Sessões</b>	Elizabete Maria de Souza
<b>Procurador-Chefe</b>	Carlos Henrique Amorim Costa
<b>Subprocurador-Chefe</b>	Francisco Domingues Lopes
<b>Procuradores</b>	Antônio Augusto Teixeira Neto Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo José Ricardo Parreira de Castro
<b>Relatório trimestral</b>	Assessoria de Informática Marlucia de Paiva Menezes (revisão)
<b>Edição e informação</b>	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 <a href="http://www.tcm.rj.gov.br">www.tcm.rj.gov.br</a>

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.  
Relatório das atividades do TCMRJ : 3º trimestre de 2012. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2012.  
94p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (3º trimestre de 2012). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

## **Mensagem do Presidente**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro Vereador Jorge Felipe,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar a Vossas Excelências o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, desta feita abrangendo o período correspondente aos meses de julho a setembro de 2012.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a riqueza quantitativa de procedimentos que demandam esta Corte de Contas, alcançando montante de 3.937 (três mil, novecentos e trinta e sete) processos ingressos no trimestre. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Bastante intensa, igualmente, revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido alcançado o total de 2.064 (dois mil e sessenta e quatro) processos submetidos à decisão colegiada no período, conforme espelha o Quadro 5 – Decisões do Plenário, constante de fl. 13.

O exame das Contas Anuais de Gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, apresenta-se como ação de controle externo de maior destaque no período enfocado neste Relatório, em face da grandeza e profundidade da tarefa, culminando com a emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas. Funcionou como Relator o Conselheiro Fernando Bueno Guimarães.

O Relatório demonstra ainda a crescente demanda oriunda do Ministério Público Estadual em procurar parceria com esta Corte de Contas, no sentido de subsidiar com elementos técnicos aqui produzidos os seus procedimentos investigativos.

Cabe destacar por fim, a implantação por esta Corte de Contas da emissão de certidões por meio da Internet, tendo propiciado agilidade e segurança no período de implantação a mais de 4.000 (quatro mil) solicitações.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

**Thiers Vianna Montebello**  
**Conselheiro Presidente**

## Índice

---

### **Capítulos**

1.	Introdução .....	5
2.	Competências do TCMRJ .....	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos .....	10
6.	Atividades do Plenário .....	12
7.	Atividades da Procuradoria Especial.....	17
8.	Atividades de Controle Externo.....	18
9.	Serviço de Acesso à Informação e Ouvidoria do TCMRJ .....	82
10.	Modernização Institucional.....	84
11.	Relações Institucionais .....	93
12.	Conclusões .....	94

### **Quadros**

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário .....	13
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspeção .....	21
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão .....	48
Quadro 8.	Aposentadorias e Pensões .....	77

### **Gráficos**

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Assunto.....	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário .....	13
Gráfico 4.	Pareceres da Procuradoria Especial.....	17
Gráfico 5.	Processos por Inspeção .....	21
Gráfico 6.	Editais analisados por Órgão .....	48
Gráfico 7.	Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período .....	83

## 1. INTRODUÇÃO

---

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

## 2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

---

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

### Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

---

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

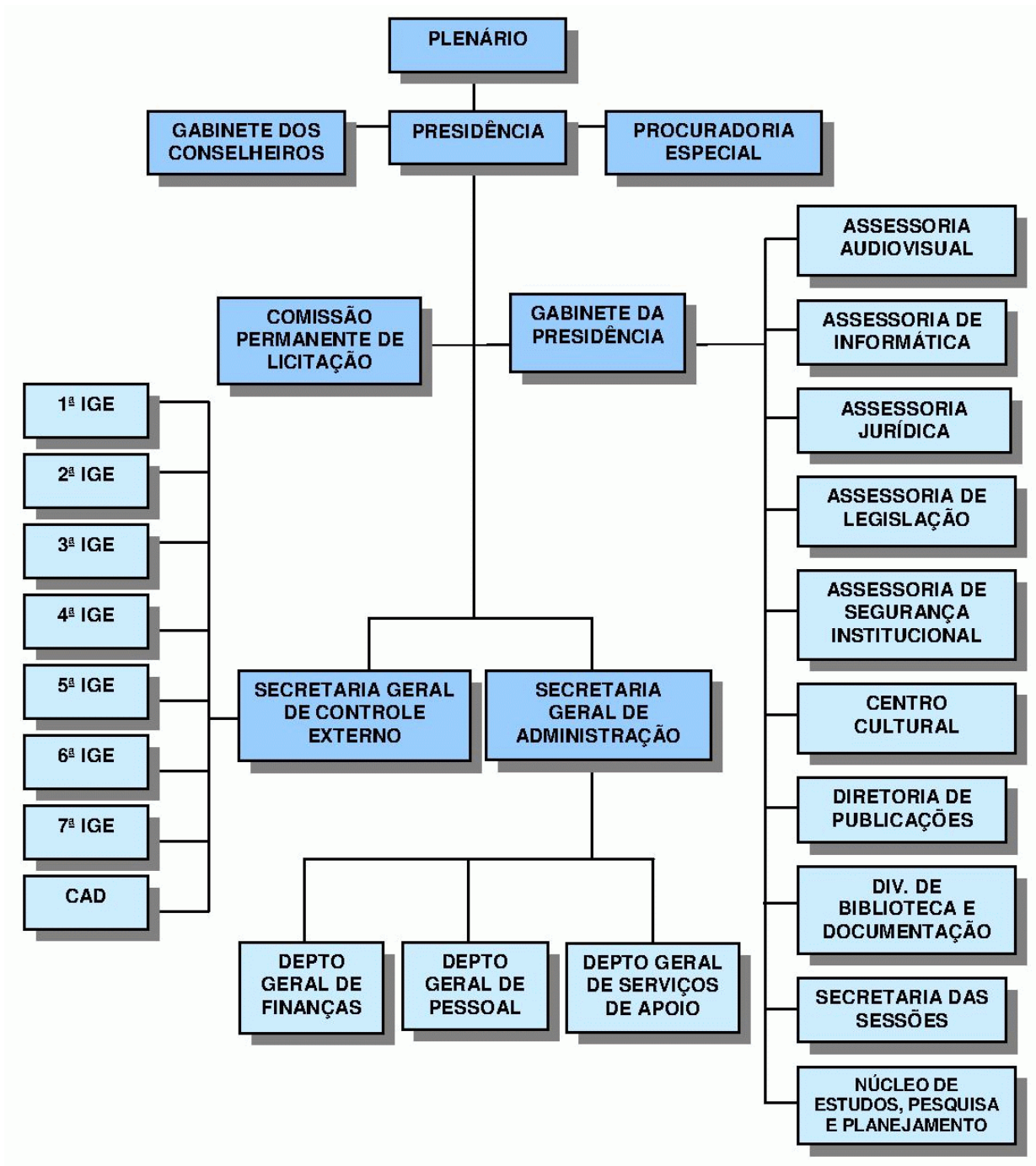
<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)</b>
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



## 4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

### Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Secretaria Municipal de Administração - SMA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Secretaria Municipal de Educação - SME
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE
Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV
Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
Secretaria Especial de Turismo – SETUR
Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE
FUNDOS ESPECIAIS
Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET
Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI
Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT
Fundo Municipal Antidrogas - FMAD
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
Fundo Municipal de Habitação - FMA
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

**AUTARQUIAS**

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO  
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

**EMPRESAS PÚBLICAS**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ  
 Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME  
 Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE  
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO  
 Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO  
 Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE  
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO  
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO  
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB  
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR

**FUNDAÇÕES**

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO  
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZOO  
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ  
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

**OUTROS**

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ  
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM  
 Gabinete do Prefeito – GBP  
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM  
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

## 5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

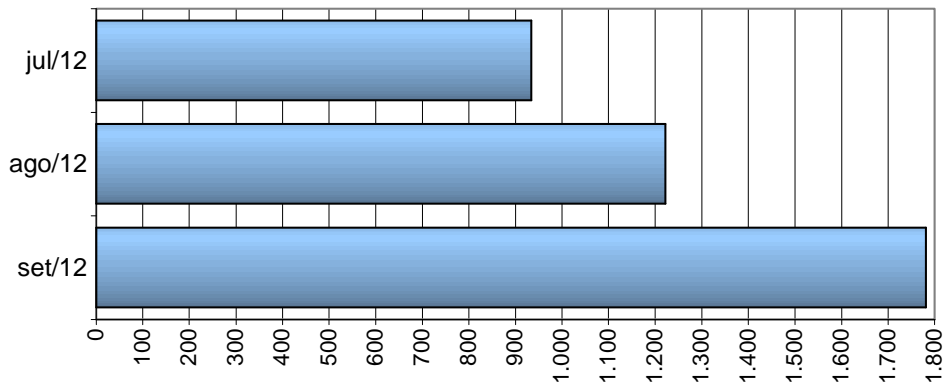
O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 3.937 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de julho a setembro de 2012, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

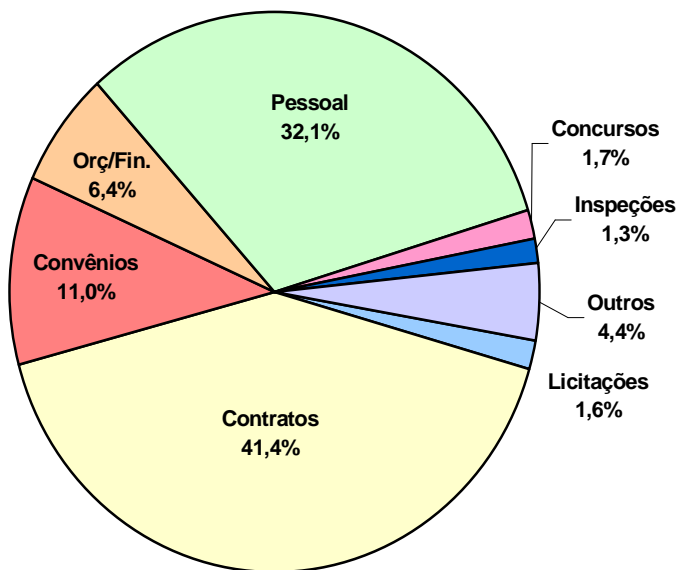
**Quadro 3. Entrada de Processos**

<b>Assuntos</b>	<b>jul/2012</b>	<b>ago/2012</b>	<b>set/2012</b>	<b>Total</b>
Licitações	21	23	20	<b>64</b>
Contratos	423	462	744	<b>1.629</b>
Convênios	101	85	248	<b>434</b>
Orçamentário/Financeiro	106	78	68	<b>252</b>
Pessoal	139	488	638	<b>1.265</b>
Concursos	58	5	4	<b>67</b>
Inspeções	7	21	23	<b>51</b>
Recursos	1	0	1	<b>2</b>
Consultas	1	0	0	<b>1</b>
Informações/Comunicados	67	39	31	<b>137</b>
Denúncias/Representações	2	2	1	<b>5</b>
Outros Assuntos	8	19	3	<b>30</b>
<b>Total</b>	<b>934</b>	<b>1.222</b>	<b>1.781</b>	<b>3.937</b>

**Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês**



**Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto**



## 6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

---

### 6.1. SESSÕES REALIZADAS

---

Durante o 3º trimestre de 2012, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 24 (Vinte e quatro) Sessões Ordinárias, 04 (Quatro) Sessões Administrativas, 01 (Uma) Sessão Ad-referendum e 01 (Uma) Sessão Especial, conforme especificado no quadro a seguir.

**Quadro 4. Sessões Realizadas**

---

<b>Meses</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>Ad-Referendum</b>	<b>Especial</b>	<b>Administrativa</b>
Julho	8	-	1	-
Agosto	8	1	-	3
Setembro	8	-	-	1
<b>No Trimestre</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>

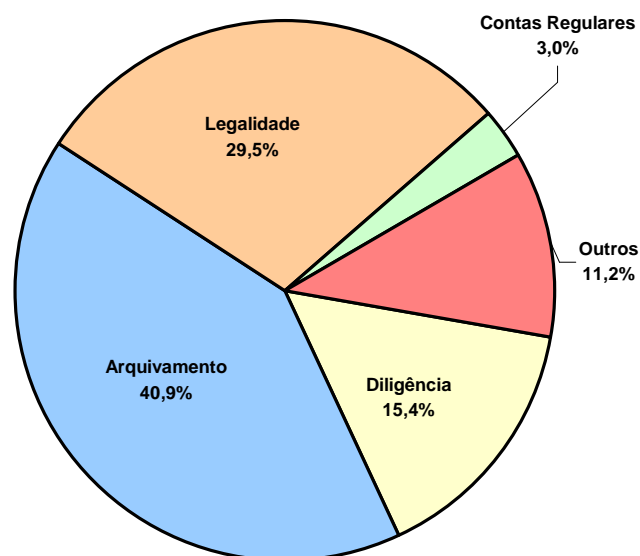
## 6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

**Quadro 5. Decisões do Plenário**

Assunto	Totais por Decisão					
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	Total
LICITAÇÕES	10	28	0	0	33	71
CONTRATOS	165	625	0	0	122	912
CONVÊNIOS	48	153	0	0	41	242
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	33	3	0	61	7	104
PESSOAL	32	0	595	0	1	628
ADMISSÃO DE PESSOAL	0	3	13	0	0	16
INSPEÇÕES E SIMILARES	27	27	0	0	15	69
RECURSOS	0	0	0	0	3	3
CONSULTAS	0	0	0	0	1	1
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	0	3	0	0	3	6
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	3	3	0	0	5	11
OUTROS ASSUNTOS	0	0	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>318</b>	<b>845</b>	<b>608</b>	<b>61</b>	<b>232</b>	<b>2.064</b>

**Gráfico 3. Decisões do Plenário**



### **6.3. RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS**

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Resoluções aprovadas neste trimestre.

#### **Resolução nº 765, de 04 de julho de 2012**

Designa servidores para constituir a Comissão Permanente de Licitação, criada através do Ato Executivo nº 017, de 31 de março de 1982, para o período de 05/07/2012 a 04/07/2013

**DORIO de 05/07/2012, nº 074, p. 50**

#### **Resolução nº 766, de 16 de julho de 2012**

Designa Heitor da Silva Ferraz, matrícula nº 40/900.661-0, Thiago Correia do Nascimento, matrícula nº 40/901.676-7 e Sérgio Barbosa Ferreira, matrícula nº 40/900.303-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Transição de Baixa, de que trata o processo nº 40/004.130/2012, em conformidade com a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.

**DORIO de 19/07/2012, nº 084, p. 38**

**DORIO de 23/07/2012, nº 086, p. 47 – Retificação**

#### **Resolução nº 767, de 23 de julho de 2012**

Designar Dalmir José da Silva Oliveira, matrícula nº 40/901.474-7, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Sebastião Vitor Meira Lima, matrícula nº 40/901.500-9, Ivonildo Pova Venerotti Guimarães, Matrícula nº 40/900.901-0, Fernando Drei Valente, matrícula nº 90/901.065-3, e Alexandre de Freitas, matrícula nº 40/900.655-2, para proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação do Serviço Móvel Pessoal para este TCMRJ, nos termos do processo nº 40/004.129/2012.

**DORIO de 24/07/2012, nº 087, p. 38**

#### **Resolução nº 768, de 20 de julho de 2012**

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, João Carlos Nunes Pires, Ricardo da Silva Diniz Gonsalves e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", para Contratação do Serviço de Atendimento Médico Ambulatorial para este Tribunal

**DORIO de 24/07/2012, nº 087, p. 38**

#### **Resolução nº 769, de 27 de julho de 2012**

Designa Dalmir José da Silva Oliveira como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Renato Triani Guerra, Thiago Correia do Nascimento e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a

Contratação dos Serviços de Garçom para esta Corte de Contas  
**DORIO de 30/07/2012, nº 091, p. 63**

**Resolução nº 770, de 06 de agosto de 2012**

Instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no processo nº 40/003.529/2012, designando para procedê-la, Comissão integrada pelos servidores: Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, Sérgio Albuquerque Barata e Heitor da Silva Ferraz, sob a presidência do primeiro

**DORIO de 09/08/2012, nº 099, p. 51**

**Resolução nº 771, de 07 de agosto de 2012**

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Sebastião Vitor Meira Lima, Ricardo da Silva Diniz Gonsalves e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Contratação de Serviço de Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, tipo Split, para esta Corte

**DORIO de 09/08/2012, nº 099, p. 51**

**Resolução nº 772, de 30 de agosto de 2012**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2012, aprovado pela Resolução nº 739, de 19 De janeiro de 2012

**DORIO de 31/08/2012, nº 115, p. 45**

**DORIO de 03/09/2012, nº 116, p. 46 - Retificação do Anexo**

**Resolução nº 773, de 17 de setembro de 2012**

Designa Dalmir José da Silva, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Aquisição de Cadeira Odontológica

**DORIO de 18/09/2012, nº 126, p. 48**

**Resolução nº 774, de 18 de setembro de 2012**

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, Ivonildo Pova Venerotti Guimarães, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Aquisição de Equipamentos de Informática

**DORIO de 21/09/2012, nº 129, p. 38**

**Resolução nº 775, de 26 de setembro de 2012**

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Sebastião Vitor Meira Lima, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Contratação de Manutenção Corretiva e Preventiva On-Site da Estação de

Trabalho Daten e Netbook HP  
**DORIO de 27/09/2012, nº 133, p. 38**

**Resolução nº 776, de 26 de setembro de 2012**

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Thiago Correia do Nascimento, Ricardo da Silva Diniz Gonsalves e Alexandre de Freitas, para proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Contratação de Serviço de Confeção de Impressos Personalizados

**DORIO de 27/09/2012, nº 133, p. 38**

**Resolução nº 777, de 26 de setembro de 2012**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DORIO de 27/09/2012, nº 133, p. 38**

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

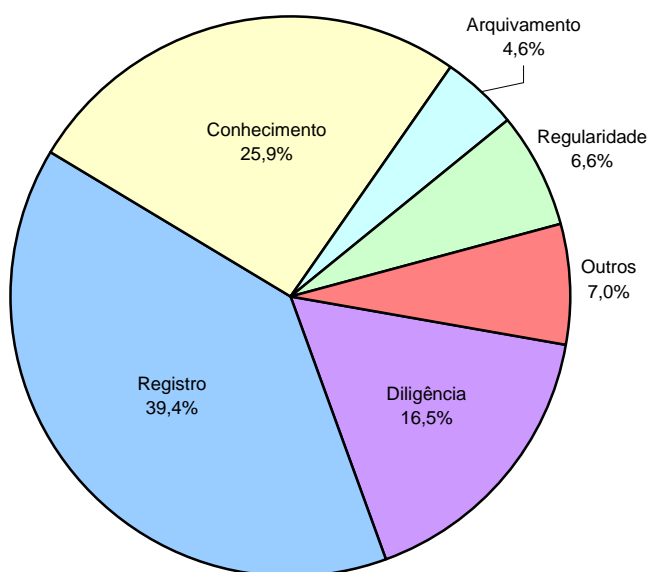
## 7. ATIVIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL

A Procuradoria Especial, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, integra a estrutura do Tribunal, e, para o fiel cumprimento de suas atribuições de fiscal da lei, são asseguradas aos seus procuradores independência de ação e plena autonomia funcional.

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de pareceres da Procuradoria Especial durante este trimestre:

Assunto	Totais por Parecer da Procuradoria Especial						Total
	Diligência	Registro	Conhecimento	Arquivamento	Regularidade	Outros	
LICITAÇÕES	39	0	31	4	0	2	76
CONTRATOS	151	0	371	41	0	88	651
CONVÊNIOS	65	0	110	17	0	16	208
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	18	0	3	2	130	9	162
PESSOAL	29	739	0	0	6	4	778
CONCURSOS	0	71	6	2	0	0	79
INSPEÇÕES	32	0	7	16	0	14	69
RECURSOS	1	0	2	0	0	2	5
CONSULTA	0	0	1	0	0	0	1
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	3	0	0	5	0	5	13
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	2	0	1	7	0	3	13
OUTROS ASSUNTOS	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>810</b>	<b>532</b>	<b>94</b>	<b>136</b>	<b>143</b>	<b>2.055</b>

**Gráfico 4. Pareceres da Procuradoria Especial**



## **8. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

---

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE – que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SGCE é composta de sete Inspeorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

### **8.1. ATRIBUIÇÕES**

---

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo:

#### **8.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS**

---

I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;

II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127\*<sup>1</sup>, de 10 de junho de 1999;

<sup>\*1</sup> Revogada pela Deliberação nº 183/2011

III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;

IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;

V – realizar auditorias e inspeções; e

VI - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

#### **8.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL**

---

I – examinar os processos relativos aos atos de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;

III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;

IV – realizar auditorias e inspeções; e

V - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

#### **8.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL**

---

I – examinar os editais de concorrência e acompanhar a realização dos pregões, cujos valores previstos se enquadrem na modalidade de concorrência, quando determinado;

II – manter cadastro dos editais de concorrência para subsidiar as demais Inspeorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções; e

III - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

### **8.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD**

- I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios trimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;
- III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária.;
- IV – elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;
- V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134\*<sup>2</sup>, de 28 de novembro de 2000;
- <sup>\*2</sup> Revogada pela Deliberação nº 183/2011
- VI – examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da administração indireta;
- VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;
- VIII – realizar auditorias e inspeções; e
- IX - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

### **8.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS**

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001 de 19/11/2002, e alterações posteriores, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

#### **1ª Inspetoria Geral de Controle Externo**

Gabinete do Prefeito – GBP  
 Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL  
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM  
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR  
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE  
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO  
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO  
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO  
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM  
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES  
 Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP  
 Secretaria Especial de Turismo - SETUR  
 Secretaria Municipal de Administração - SMA  
 Secretaria Municipal de Fazenda - SMF  
 Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE  
 RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

#### **2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Companhia Municipal Conservação e Obras Públicas – RIOCOP  
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ  
Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE  
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO  
Secretaria Municipal de Habitação – SMH  
Secretaria Municipal de Obras - SMO

#### **3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME  
Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO  
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO  
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV  
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD  
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
Secretaria Municipal de Cultura - SMC  
Secretaria Municipal de Educação – SME

#### **4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ  
Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 - SERIO  
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil- SMSDC  
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

#### **6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO  
Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB  
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZÔO  
Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ  
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP  
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA  
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR  
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC

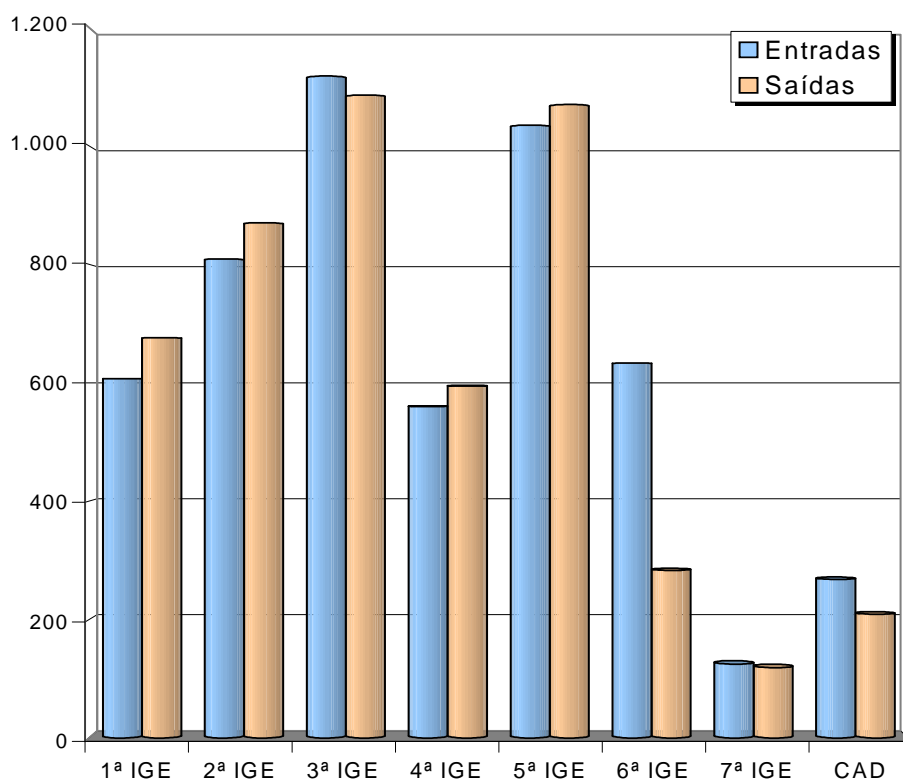
### **8.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 5.155 e a saída de 4.908 processos na Secretaria Geral de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

**Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria**

<b>Inspetoria</b>	<b>Entradas</b>	<b>Saídas</b>
1ª IGE	607	676
2ª IGE	809	870
3ª IGE	1.118	1.086
4ª IGE	560	595
5ª IGE	1.035	1.070
6ª IGE	633	283
7ª IGE	125	119
CAD	268	209
<b>Total</b>	<b>5.155</b>	<b>4.908</b>

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

**Gráfico 5. Processos por Inspetoria**

#### **8.4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO**

---

Cabe ao Tribunal apreciar as Contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas, de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 88 da lei Orgânica Municipal:

*Art. 88 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:*

*I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;*

#### **040/002403/2012**

A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD em cumprimento ao disposto no inciso I do parágrafo 4º do art. 1º da Deliberação nº 142/2002, efetuou a análise das Contas de Governo, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Após o exame do Conselheiro Relator Fernando Bueno Guimarães, foi emitido projeto de parecer prévio aprovado pelo Plenário, em sessão de 09/07/2012, nos termos a seguir transcritos:

#### **P A R E C E R P R É V I O**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com base no art. 71 da Constituição Federal, no art. 124, § 3º da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 04 de 1991, no art. 88, inciso I da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, e no art. 29, § 3º da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007, de sua Lei Orgânica; e

C O N S I D E R A N D O que as Contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2011, foram prestadas dentro do prazo previsto no art. 107, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;

C O N S I D E R A N D O que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

C O N S I D E R A N D O que as análises do Corpo Instrutivo e da Procuradoria Especial concluem pela emissão de Parecer Prévio Favorável;

C O N S I D E R A N D O, finalmente, que ficam pendentes de quitação as responsabilidades de administradores e demais responsáveis pela ordenação de despesas cujas Contas pendem de julgamento por este Tribunal.

#### **R E S O L V E**

Emitir Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas de Gestão da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, atinentes ao exercício de 2011, de responsabilidade do

Prefeito, Excelentíssimo Senhor Eduardo da Costa Paes, com as seguintes recomendações:

1. Que sejam observadas as exigências previstas no art. 14 da Lei Complementar 101/00 - LRF (subitens 1.6.2 e 9.32).
2. Que sejam adotadas as providências cabíveis para a revisão dos termos do Convênio SME 277/2010, em virtude do exposto pela 3ª Inspeção Geral às fls. 35 e pela 6ª Inspeção Geral às fls. 77 (subitem 1.8.1).
3. Que o Poder Executivo adote providências no sentido de serem observados os preços praticados no mercado, face ao apontado pela 3ª Inspeção Geral às f. 36 (subitem 1.8.1).
4. Que o Poder Executivo adote as providências para que sejam evitadas as impropriedades apontadas pela 4ª Inspeção Geral, nos contratos de gestão celebrados pela SMSDC com várias Organizações Sociais (OS), conforme fls. 52/54, (subitens 1.8.1 e 9.23 ).
5. Que o Poder Executivo estabeleça referenciais técnicos mais precisos para os elementos mínimos que devem compor os projetos básicos, tanto em licitações de obras públicas, quanto para concessões de serviços públicos precedidos de obras públicas, de forma que se garanta o pleno cumprimento dos elementos mínimos impostos pela Lei Geral de Licitações, conforme exposto pela 7ª Inspeção Geral às fls. 81/82 (subitem 1.8.1).
6. Que o Poder Executivo adote maior rigor quando do registro de preços e respectivas adesões, com a indispensável verificação dos preços praticados no mercado, conforme exposto pela Assessoria de Informática - ASI às fls. 83/84 (subitens 1.8.1 e 9.31).
7. Que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para o ressarcimento ao erário dos valores liberados com a finalidade de pagamento de dívidas relativas à casa própria e de dívidas bancárias (Decreto nº 28.362/07), e que não tiveram a sua destinação comprovada, conforme apontado nos subitens 1.8.2 e 9.42.
8. Que seja evitada a utilização dos recursos da Secretaria Municipal de Educação para pagamentos de dívidas de diversos órgãos municipais, bem como de organizações e empresas não pertencentes à administração pública municipal (subitem 1.8.3).
9. Que as despesas com recursos oriundos das multas de trânsito atendam ao disposto no art. 320 do Código Nacional de Trânsito (subitens 2.9.2 e 9.25).
10. Que os recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP sejam destinados apenas às despesas amparadas pela Lei nº 5.132/2009 (subitem 2.9.3).
11. Que seja efetuado o ressarcimento ao Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, das despesas apontadas no subitem 2.9.3, que não se enquadram na definição de serviço de iluminação pública prevista no Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.132/2009.
12. Que o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET, Fundo Especial Projeto Tiradentes - FEPT, Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, o Fundo Municipal Antidrogas - FMAD, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente -

- FMDCA e Fundo Municipal do Idoso - FMI cumpram suas diretrizes e finalidades básicas estabelecidas em suas leis de criação (item 4 e subitem 9.5).
13. Que as avaliações atuariais do FUNPREVI contemplem as recomendações efetuadas em inspeções realizadas pelo TCMRJ, principalmente no que se refere à adoção de hipóteses e ao cálculo da COMPREV (subitem 4.1.3).
  14. Que seja providenciado o registro no Passivo do valor de R\$ 78 bilhões e 203 milhões, aproximadamente, em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e Oportunidade, enunciados na Resolução CFC nº 750/1993, alterada pela Resolução nº 1.282/2010 (subitem 4.2.2).
  15. Que seja regularizada a situação do FMDU e providenciada a incorporação do FMH pelo FMHIS (subitens 4.6 e 9.37).
  16. Que seja elaborado um plano de medidas financeiras para reestruturação e pagamento das dívidas das empresas (subitens 5.1 e 9.18).
  17. Que o Poder Executivo realize estudo sobre o crescimento do endividamento das empresas públicas e sociedades de economia mista, que se revela preocupante, bem como sobre a viabilidade de alteração da forma jurídica dessas entidades (subitens 5.1 e 9.19).
  18. Que sejam observadas as decisões desta Corte sobre a apuração do percentual mínimo de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme subitens 6.1 e 9.1.2.19.
  19. Que o valor alocado na SME com o atendimento nas creches sob a supervisão da SMPD demonstre a realidade, conforme apontado no subitem 6.1.7.
  20. Que o percentual de gastos alocados na SME com o atendimento educacional complementar oferecido nas Vilas Olímpicas Municipais, exclusivamente aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino demonstre a realidade, conforme apontado no subitem 6.1.11.
  21. Que na implantação da integração das bibliotecas públicas à Secretaria Municipal de Educação, a despesa resultante, para fins de MDE, seja respaldada no atendimento exclusivo ao ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino (subitem 6.1.13).
  22. Que seja providenciada alteração do Anexo I da Lei nº 5.300/2011 para que os limites lá estipulados reflitam o valor correspondente a 35% da folha de ativos da Educação e da Saúde (subitem 6.1.15).
  23. Que seja adotado o procedimento prescrito no § 5º do art. 69 da Lei de Diretrizes e Base - LDB, a fim de que os recursos da MDE sejam repassados automaticamente à Secretaria Municipal de Educação (subitens 6.1.16 e 9.10).
  24. Que os valores utilizados para pagamento da contribuição previdenciária suplementar sejam excluídos da base de cálculo do mínimo constitucional a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde - ASPS (subitem 6.3.2).
  25. Que, a partir do exercício de 2012, as despesas realizadas com a remoção de resíduos sólidos não sejam incluídas como ações e serviços públicos de saúde, conforme inciso VI do art. 4º da Lei Complementar 141/2012 (subitem 6.3.3).
  26. Que o Poder Executivo proceda aos ajustes no sistema da dívida ativa, a fim de que todas as Certidões de Dívida Ativa - CDAs que tenham como sujeito passivo órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta possam ser identificadas para fins de consolidação das demonstrações contábeis (subitens

- 7.1.2 e 9.30).
27. Que a PGM elabore avaliação criteriosa dos créditos inscritos em dívida ativa, efetuando a valoração dos mesmos, classificando-os de acordo com o grau de dificuldade de sua recuperação, a fim de que a provisão contábil já constituída possa ser anualmente atualizada com base em parâmetros mais consistentes (subitens 7.3.4 e 9.41).
  28. Que seja observado o disposto no § 1º do art. 126 da Lei 207/80 (subitem 8.1.1).
  29. Que seja observado o disposto no art. 187 do Decreto 15.350/96 (subitem 8.1.1).
  30. Que se envidem esforços para solucionar a questão relativa à carência de professores (subitem 9.4 e fls. 38 do p.p.).
  31. Que se envidem esforços para solucionar as imperfeições detectadas pela 3ª Inspeção Geral em seu Programa de Visitas às Unidades da Rede Municipal de Ensino - 2º Segmento (subitem 9.22 e fls. 38/40 do p.p.).
  32. Que seja aprimorado o planejamento das obras públicas, a fim de evitar sua paralisação conforme comentado pela 2ª Inspeção Geral (subitem 9.24 e fls. 26/31 do p.p.).

Sala das Sessões, 09 de julho de 2012.

## **8.5. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS**

---

### **8.5.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2012 (**40/00234/2012**), foram realizadas no 3º trimestre de 2012 as seguintes Inspeções:

#### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO e Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.

Agosto: Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, Secretaria Especial de Turismo - SETUR e Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA.

Setembro: Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES e Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio.

#### **2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

Setembro: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO.

#### **3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

Agosto: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Setembro: Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência - SMPD.

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ.

Agosto: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

Setembro: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

**5ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio.

**6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO.

Agosto: Instituto Municipal Pereira Passos - IPP e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Setembro: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC e Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO.

**CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento**

Julho: Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO.

Agosto: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, Fundo Municipal de Iluminação - FMIP e Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO.

Setembro: Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO, Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS e Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

**8.5.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2012 (40/00234/2012), foram realizadas no 3º trimestre de 2012 as seguintes Auditorias:

**2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Agosto: Secretaria Municipal de Obras - SMO.

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Setembro: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

**6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

**8.5.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2012 (40/00234/2012), foram realizadas no 3º trimestre de 2012 as seguintes Visitas:

**2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Secretaria Municipal de Obras - SMO e Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

Agosto: Secretaria Municipal de Obras - SMO.

Setembro: Secretaria Municipal de Obras - SMO e Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

**3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Agosto: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Setembro: Secretaria Municipal de Educação - SME.

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

Agosto: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

Setembro: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

**8.5.4. COMENTÁRIOS**

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, passou-se a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SGCE.

**8.5.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO**

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 3º trimestre de 2012, destacamos as seguintes:

**040/007037/2011**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em outubro/2011.

OBJETIVOS: Verificação de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, de dispensa e inexigibilidade de licitação; da execução de

termos contratuais relativos a serviços de reflorestamento, monitoramento da qualidade da areia das praias e qualidade do ar; do programa "disque barulho"; das ações realizadas pela SMAC referentes à denúncia de invasão de área de proteção ambiental; do atendimento das recomendações do Relatório de Inspeção Ordinária realizada em outubro de 2010.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 19/09/2012.

#### **040/007019/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral na Empresa Municipal de Artes Gráficas - IPLANRIO, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações, ativos, sistema descentralizado de pagamento, execução de contratos, bem como pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/006874/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em julho/2012.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações, ativos, sistema descentralizado de pagamento, execução de contratos, bem como pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/006791/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, em outubro/2010.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, sistema descentralizado de pagamentos e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 24/09/2012.

#### **040/006632/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações, ativos, sistema descentralizado de pagamento, execução de contratos, bem como pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005951/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, em março/2012.

OBJETIVOS: Verificação do atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à análise dos procedimentos de consolidação das contas patrimoniais, entre outros aspectos contábeis.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005949/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em março/2012.

OBJETIVOS: Avaliar a receita e a dívida pública do Município do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2011, com o intuito de auxiliar esta Corte de Contas na elaboração do parecer prévio da Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005932/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, em março/2012.

OBJETOS: Verificar a aplicação, no exercício de 2011, da Lei nº 5.300, de 13/09/2011, que dispôs sobre o Plano de Capitalização do FUNPREVI, com enfoque para os principais tópicos tratados na inspeção realizada em agosto/2011 (processo 40/006193/2011, apreciado em Sessão Plenária de 19/03/2012 e encaminhado, para ciência, aos órgãos/entidades citados).

OBSERVAÇÃO: Processo Em tramitação.

#### **040/005883/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, em julho/2012.

OBJETIVOS: Verificação dos aspectos relativos à Lei Complementar nº 100/09, que criou a autarquia; verificação da estrutura da folha de pagamento da autarquia, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005523/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S/A.- RIOFILME, em agosto/setembro/2008.

OBJETIVOS: Prestação de Contas e execução dos contratos de distribuição de filmes.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 20/08/2012.

#### **040/005081/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, em maio/2012.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, adiantamento, almoxarifado, bens móveis, execução de termos e condições físicas das instalações.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005053/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em maio/2012.

OBJETIVOS: Analisar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da verificação das rubricas e alocação dos servidores; verificar a ocorrência de horas extras e o controle de ponto e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório - Sessão de 17/09/2012.

**040/004423/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, no período de abril/maio/2012.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, prestação de contas e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/004387/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2012.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de locação de veículos e equipamentos de limpeza urbana com motoristas; processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão; processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP); contrato de colaboração financeira com o BNDES.

DECISÃO: O processo baixado em diligência na Sessão de 29/08/2012.

**040/003768/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em abril/2012.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de engenharia para apoio operacional, controle e monitoramento de tráfego; de processos formados através de licitação na modalidade de tomada de preços, bem como de processos de dispensa de licitação; atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em março de 2010, processo nº 40/2070/2010.

DECISÃO: O processo baixado em diligência na Sessão de 13/08/2012.

**040/003740/2011**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Mídia - MULTIRIO, em junho/2011.

OBJETIVOS: Análise de processos, adiantamentos e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 16/07/2012.

**040/003453/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em março/2012.

OBJETIVOS: Análise processo em geral, execução de termos e almoxarifado.

DECISÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/07/2012.

**040/003091/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em março/2012.

OBJETIVOS: A Inspeção Ordinária teve como escopo a verificação: da execução de

termos contratuais relativos à contratação de serviços esterilização gratuita de animais domésticos, serviços de atendimento veterinário nas unidades operacionais da SEPDA, prestação de serviços de atendente, prestação de serviços de limpeza hospitalar e locação de veículos; de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa de licitação; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP); do controle, guarda e localização dos bens móveis; do controle e condições de estocagem dos bens do almoxarifado; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em março 2011.

DECISÃO: O processo baixado em diligência na Sessão de 04/07/2012.

#### **040/003044/2011**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em maio/2011.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução contratual dos serviços de concessão de Transporte por ônibus - SPPO; denúncia referente à locação de veículos; serviços de fornecimento de luz e força motriz; processos formados através de licitação na modalidade de pregão e dispensa de licitação; atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em outubro de 2009 e março de 2010, processo nº 40/00.124/2010 e nº 40/002.044/2010.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência com alerta na Sessão de 30/07/2012.

#### **040/002643/2011**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, em maio/2011.

OBJETIVOS: Conhecer a nova conformação organizacional e suas inter-relações após a mudança da condição jurídica de Empresa Pública para Autarquia; conhecer a nova estrutura da folha de pagamento da autarquia, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 23/07/2012.

#### **040/002465/2011**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em abril/maio/2011.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e levantamento de informações do Projeto Ônibus da Liberdade em atendimento à solicitação realizada pela Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira (Proc. 40/004424/2010).

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 06/08/2012.

#### **040/001860/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, em março/2010.

OBJETIVOS: Análise de processos, execução de termos e almoxarifado.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 05/09/2012.

#### **040/001736/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do

Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 30/07/2012.

#### **040/000279/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, em julho/agosto/2008.

OBJETIVOS: Análise de convênios e processos em geral, execução de termos e verificação do solicitado pela Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa, através dos processos 40/1694/2008 e 40/2924/2008, relativamente à análise das prestações de contas concernentes à Lona Cultural de Jacarepaguá e à apuração referente à compra pela SMC de equipamentos para implantação de um novo Planetário na Cidade das Crianças.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 20/08/2012.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos a serviços de arquitetura visando ao desenvolvimento do Museu do Amanhã, serviços técnicos de pesquisa e análise das estatísticas sócio-econômicas da cidade do Rio de Janeiro, de serviços de levantamento aerofotogramétrico e geração de ortomagens, e realização de ações de promoção da cidade e de atração de investimentos para o Município; por amostragem, de processos formados através de licitação na modalidade de tomada de preços e pregão bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em março de 2011.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à locação de veículos com motoristas para coleta de resíduos sólidos e recicláveis, dos serviços de fornecimento de cartões para alimentação, refeição e café da manhã e à outorga da concessão dos serviços de aproveitamento do biogás do Aterro de Gramacho; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de tomada de preços, convite e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do atendimento às recomendações da inspeção de junho de 2011.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico do Rio de Janeiro - RIOZOO, em julho/2012.

OBJETIVOS: análise de processos derivados de pregão e de dispensa e inexigibilidade de licitação; execução contratual de serviços de aquisição de alimentação para animal; verificação da situação da operação da Unidade de

Reutilização da Água do Jardim Zoológico e do desenvolvimento do Plano de Ação e adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações anteriores.  
OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Verificação do Contrato de Gestão nº 05/2011 celebrado entre a SMSDC e a Associação Marca.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro -CMRJ, em Julho/2012.

OBJETIVOS: Verificação de contratos e/ou convênios em execução; confronto entre os registros de estoque no almoxarifado; verificação do registro, controle e inventário dos bens patrimoniais.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, em setembro de 2012.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, visita aos equipamentos e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de agosto/setembro/2012.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, almoxarifado e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, no período de junho/agosto/2012.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, prestação de contas de incentivo fiscal, prestação de contas de Fundo de apoio ao teatro - FATE, visitas a vários equipamentos da cultura e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2012.

OBJETIVOS: O trabalho foi norteado pela verificação da observância dos dispositivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, pelo RGCAF, dentre outros dispositivos legais pertinentes. Como objeto da inspeção, foram selecionados 08 contratos nos programas da RIOURBE, 0085 - INTERVENÇÕES PREDIAIS (AÇÃO 3164), e da SME, Programa 0317 - ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,

visando o confronto entre orçamento, medições, projetos e execução.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações, ativos, sistema descentralizado de pagamento, execução de contratos, bem como pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral na Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações, ativos, sistema descentralizado de pagamento, execução de contratos, bem como pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral na Secretaria Especial de Turismo - SETUR, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações, ativos, sistema descentralizado de pagamento, execução de contratos, bem como pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em julho/2012.

OBJETIVOS: Verificação dos processos referentes ao evento Carnaval/2012.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

### **8.5.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO**

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 3º trimestre de 2012, destacamos as seguintes:

#### **040/006029/2007**

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em julho/2007.

OBJETIVOS: observar o processo de implementação dos programas / ações voltadas para avaliação, controle, monitoramento, despoluição e divulgação da qualidade da água potável, das areias das praias do município, e da água das lagoas Rodrigo de Freitas e Lagoinha, verificando, quando possível, a economicidade, eficiência, eficácia, e efetividade de suas operações.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 16/07/2012.

**040/003426/2012**

Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE, iniciada em agosto/2011.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho do Plano Territorial de Qualificação - PlanteQ 2011, através dos cursos oferecidos à população do Rio de Janeiro, tendo como parâmetros a legislação, o Edital do Processo Seletivo nº 1/2011 e os achados das auditorias/inspeções realizadas anteriormente pela 1ª IGE/SGCE.

COMENTÁRIOS: A equipe técnica da 1ª IGE opinou pela diligência, a fim de que a jurisdicionada implementasse as recomendações elencadas no relatório, encaminhando o plano de ação desenvolvido, bem como o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações efetuadas, com a indicação dos respectivos responsáveis. Sugeriu, ainda, que a SMTE se pronunciasse quanto às oportunidades de melhoria propostas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 30/7/2012.

**040/000439/2012**

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em outubro/novembro/2011.

OBJETIVOS: Avaliar a execução e os resultados do "Programa de Acolhimento de Adultos e Famílias em Situação de Rua", com a finalidade de apresentar possíveis oportunidades de melhoria, com o intuito de aprimorar os resultados obtidos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 11/07/2012.

**040/000198/2012**

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em junho/2011.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: se as UCs se encontram efetivamente implementadas de forma a garantir a integridade dos ecossistemas que deveriam proteger; se a gestão dessas áreas está sendo realizada de modo a proteger as espécies e demais recursos existentes; se a gestão destas áreas está sendo realizada de forma eficaz.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 20/08/2012.

**040/000057/2010**

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em agosto/outubro/2009.

OBJETIVOS: Gestão do Plantel da RIOZOO.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 06/08/2012.

### **8.5.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO**

---

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 3º trimestre de 2012, destacamos as seguintes:

**040/007129/2010**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em setembro/2012.

**OBJETIVOS:** Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 129/2010, lavrado com a empresa Retrofit Engenharia de Serviços Ltda, visando a realização das obras de Construção de Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI) no CIEP Joaquim Pimenta - Rua Novo Jardim s/nº - Curicica - XVI R.A. - AP-4.  
**OBSERVAÇÃO:** Relatório em elaboração.

**040/007042/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, em agosto/2012.

**OBJETIVOS:** Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 152/2011, lavrado com a empresa Construtora OAS Ltda, visando a realização das obras de execução de reservatórios profundos e intervenção na calha do Rio Trapicheiros, visando o controle de enchentes da Bacia do Canal do Mangue.

**OBSERVAÇÃO:** Processo em tramitação.

**040/007041/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, em agosto/2012.

**OBJETIVOS:** Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 141/2011, lavrado com a empresa Construtora Cowan S/A, visando a implantação de rede de drenagem no entorno do Estádio Olímpico João Havelange (Engenhão).

**OBSERVAÇÃO:** Processo em tramitação.

**040/007040/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em julho/2012.

**OBJETIVOS:** Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 018/2012, lavrado com a empresa Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A Construções visando a revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no bairro de Engenho Novo, na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO - XIIIIRA - AP3.1. GO - Bairro Maravilha Norte.

**OBSERVAÇÃO:** Processo em tramitação.

**040/006938/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2012.

**OBJETIVOS:** Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 28/2011, lavrado com a empresa Construtora Andrade Gutierrez S/A, visando a realização das obras de construção do Hospital da Mulher da Zona Oeste - Praça 1º de Maio - Bangu.

**OBSERVAÇÃO:** Processo em tramitação.

**040/006935/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em agosto/2012.

**OBJETIVOS:** Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 56/2011, lavrado com a empresa Agabo Comércio e Serviços Ltda visando a

realização das obras para a construção da Arena Carioca da Penha a ser implantada no Parque Ari Barroso.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/006894/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 06/2011, lavrado com a empresa SEEL Serviços Especiais de Engenharia Ltda, visando a Implantação do novo plano inclinado da Igreja da Penha - Largo da Penha, s/nº - XI RA - AP 3.2 - Penha.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/006727/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 19/2012, lavrado com a empresa MJRE Construtora Ltda, visando a realização das obras de pavimentação, drenagem e saneamento, 2ª fase, na Comunidade 29 de Março, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XIX RA - AP 5.3 - Bairro Maravilha Oeste.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/006726/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 36/2011, lavrado com a empresa Construtora Monjardim Marques Ltda, visando a Execução de obras de drenagem, pavimentação e urbanização da Comunidade Asa Branca - Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/006662/2011**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em novembro/2011.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 08/08/2012.

#### **040/006539/2011**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em outubro/novembro/2011.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 20/08/2012.

#### **040/006501/2012**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e

Defesa Civil, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades de saúde básicas da AP 3.3, por meio da verificação dos recursos materiais, físico e de pessoal.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006457/2011**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em setembro/2011.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 08/08/2012.

**040/006456/2011**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em outubro/2011.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 10/09/2012.

**040/006423/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 07/2011, lavrado com a empresa Espectro Engenharia Ltda, visando a realização das obras de construção do Mercado Popular da Central, localizado na Rua Bento Ribeiro (nº 85 até 104) e Rua Coronel Audomaro Costa (nº 207 até 227).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006315/2012**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades de saúde básicas da AP 4.0, por meio da verificação dos recursos materiais, físico e de pessoal.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006124/2012**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em junho/julho/agosto/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006123/2012**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em julho/agosto/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e

condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005456/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 08/2011, lavrado com a empresa Delta Construções S/A, visando a realização das obras e serviços de implantação do Parque Madureira - na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO -XV-AR/AP-3.3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005372/2012**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em julho/2012.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades de saúde básicas da AP 3.2, por meio da verificação dos recursos materiais, físico e de pessoal.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005335/2012**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em maio/junho/julho/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005066/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 127/2011, lavrado com a empresa Construtora Macadame Ltda, visando a realização das obras de restauração e melhoramentos em diversos logradouros nos bairros de Ipanema, Leblon e no entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, na área da O/SUBOP/CGO/3ªGO/VIªAR/AP 2.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005065/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em julho/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 025/2012, lavrado com a empresa Construtora Metropolitana S/A visando a reurbanização da Av. Dom Helder Câmara, trecho entre o Viaduto de Del Castilho e a Rua Silva Mourão, na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005061/2012**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de

Educação - SME/4ª CRE, em abril/maio/junho/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005044/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 46/2011, lavrado com a empresa CLM Exatta Construções Ltda, visando às obras de construção de EDI na comunidade Bela Vista da Pichuna - 4ª CRE - Ilha do Governador - RA XX - AP3.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **040/004946/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em julho e setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 1ª e 2ª visitas, da execução do contrato nº 072/2011, lavrado com a empresa Sanerio Engenharia Ltda, visando a realização das obras Implantação do TRANSOESTE - Grota Funda Corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca, Santa Cruz e Campo Grande: trecho Estrada da Pedra até Santa Cruz pela Av. Felipe Cardoso e até Campo Grande pela Av. Cesário de Melo - Lote 4.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/004063/2010**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 7ª visita, da execução do contrato nº 54/2012, lavrado com a empresa R. C. Vieira Engenharia Ltda, visando a realização dos serviços de recuperação dos pavimentos dos corredores de tráfego relacionados na área da AP 4.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/003864/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em julho/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 052/2010, lavrado com a empresa Consórcio Riofaz (Construtora Norberto Odebrecht S/A, Construtora OAS Ltda e Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A), visando a execução de obras de urbanização, edificação e implantação de teleférico e plano inclinado no Morro da Providência - Gamboa.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/003710/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em julho a setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 5ª a 8ª visitas, da execução do

contrato nº 117/2011, lavrado com o Consórcio Transcarioca Rio - Construtora OAS Ltda, Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A e Contern Construções e Comércio Ltda, visando a Implantação da TRANSCARIOCA - Corredor T5 - Etapa 2 - Corredor exclusivo de BRT entre a Penha e o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Antonio Carlos Jobim.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/003504/2012**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em maio/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 20/08/2012.

#### **040/003289/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 137/2011, lavrado com a empresa Rodoplex Engenharia Ltda, visando a realização das obras no Bairro Maravilha Norte, pavimentação e drenagem em diversos logradouros no Bairro de Oswaldo Cruz, na AP 3.3; RA: XV - Madureira.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/003284/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 117/2011, lavrado com a empresa Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, visando a implantação de EDI (padrão 3P - 8S) no terreno do CIEP Salvador Allende, bem como adequação e reforma para implantação de EDI com 2 salas de atividades no Parque Vila Isabel e reforma com modernização na E.M. Jornalista Assis Chateaubriand.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/003139/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 70/2011, lavrado com a empresa Construtora Zadar Ltda, visando a realização das obras de implantação da Vila Olímpica da Estrada do Rio Jequiá e Escola Padrão.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/003134/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 124/2011, lavrado com a empresa Chison Empreendimentos Imobiliários Ltda, visando a realização das obras de pavimentação, drenagem e saneamento na

Comunidade 1º de Abril em Paciência, na área da O/SUBOCP/CGO/4ª GO - XIX RA - AP 5.3 - Programa Bairro Maravilha Oeste.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/003129/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 103/2011, lavrado com a empresa M & P Construções e Participações Ltda, visando a realização das Obras de Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos de Saúde, Educação, Esportes e Lazer no Bairro Carioca - Rua Bérnago, 320, Triagem - XIII RA - AP 3.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/003115/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em julho/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 110/2011, lavrado com o Consórcio Elevado das Bandeiras (constituído pelas empresas Concrejato e Geomecânica) visando a realização das obras de recuperação estrutural e realização de ensaios técnicos no Elevado das Bandeiras.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/003114/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em julho/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 018/2011, lavrado com a empresa Dimensional Engenharia Ltda, visando a execução de obras complementares de urbanização e infra-estrutura na Comunidade Guarabu - Jardim Carioca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/002646/2012**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em março/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/07/2012.

**040/002585/2008**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 07/2008, lavrado com a empresa Arkhe Serviços de Engenharia Ltda, visando a realização de obras de complementação de saneamento e infra-estrutura, urbanismo e edificações nas comunidades Tijuçu e Mata Machado - Alto da Boa Vista no âmbito do PAC.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/002416/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria municipal de Obras - SMO, em julho e setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 2ª e 3ª visitas, da execução do contrato nº 099/2010, lavrado com a empresa Sanerio Engenharia Ltda, visando a realização das obras de implantação do corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Santa Cruz -TRANSOESTE/Grota Funda"- Lote 3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/002415/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em julho/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 20ª e 21ª visitas, da execução do contrato nº 07/2011, lavrado com o Consórcio Transcarioca BRT - Andrade Gutierrez S/A (Líder) e Delta Construções S/A visando a realização das obras de Implantação do TRANSCARIOCA - Corredor T5 - Corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Penha.

OBSERVAÇÃO: Realizado Termo de Cessão nº 71/2012 (40/003.785/2012) do Contrato 07/2011 (40/001.311/2011).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/002135/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 90/2011, lavrado com a empresa NBC - Sistemas de Energia Ltda, visando a realização das Obras de construção do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência, na Unidade Jacarepaguá, Praça Seca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/001985/2012**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em março/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência com recomendação na Sessão de 18/07/2012.

**040/001982/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em julho a setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 3ª a 5ª visitas, da execução do contrato nº 102/2010, lavrado com a empresa Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S/A, visando a realização das obras de implantação do corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Santa Cruz -TRANSOESTE/Grota Funda"- Lote 2 .

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/001825/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução dos seguintes contratos: nº: 097/2010 (construção do novo Hospital Municipal Paulino Werneck, Estrada do Galeão 2920, Ilha do Governador), nº: 116/2011 (Obras Emergenciais de Construção do novo Hospital Municipal da Ilha do Governador) e nº: 031/2012 (Obras de Complementação da Construção do Hospital Municipal da Ilha do Governador).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/001432/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em julho a setembro/2012.

OBJETIVO: Acompanhamento, por meio das 4ª, 5ª e 6ª visitas, da execução do contrato nº 101/2010, lavrado com a empresa Odebrecht Serviços de Engenharia Ltda,

visando a realização das obras de implantação do corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Santa Cruz -TRANSOESTE/Grota Funda"- Lote 1 .

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/001319/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 183/2010, lavrado com a empresa CR Almeida S/A, visando a Execução de obras de implantação do Parque Olímpico Cidade do Rock.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000624/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 46/2011, lavrado com a empresa Vento Sul Engenharia Ltda, visando a realização das obras de implantação da infraestrutura do Parque Tecnológico da ilha do Fundão - fase II, na área da O/SUBOP/CGO/2GO/XX - AR - AP-3.2

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000161/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 65/2011, lavrado com a empresa Faxter Engenharia Ltda, visando a Construção de ponte sobre o Rio da Prata na Estrada do Moinho próximo ao nº 11 (conjunto residencial da marinha) Campo Grande - AP 5.2 - XVIII RA.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000160/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em julho/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 020/2011, lavrado com a empresa Enimont Empresa Nacional de Instalações e Montagens Ltda, visando a requalificação urbana da região da Lapa e adjacências, na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO - IIª AR - AP1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000099/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 76/2011, lavrado com a empresa Chison Empreendimentos Imobiliários Ltda, visando a realização das obras de construção de calçada e ciclovia ao longo do trecho da estrada do Curtume, em Santa Cruz, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000063/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 84/2011, lavrado com a empresa EIT Engenharia S/A, visando a realização das Bairro Maravilha Cidade de Deus - requalificação, recuperação de drenagem, esgotamento sanitário, pavimentação e urbanização, na área da O/SUBOCP/CGO/3ª GO.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000051/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 032/2011, lavrado com a empresa Retrofit Engenharia de Serviços Ltda, visando a realização da reforma geral com modificação e acréscimo do complexo do G.R.E.S. Portela, Madureira.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 58/2012, lavrado com a empresa Galvão Engenharia Ltda, visando a realização das obras de controle de enchentes na bacia do Rio Acari, com valorização do seu entorno - lotes 4 e 5, AP-3

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras -

SMO, em agosto/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 129/2011, lavrado com a empresa Banenge Bandeirantes Engenharia Ltda visando a realização das obras para melhorias físicas e operacionais no Viaduto Ataulfo Alves e entorno.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **8.5.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS**

---

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 3º trimestre de 2012, destacamos as seguintes:

##### **040/002869/2011**

Verificação *in loco* realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em abril de 2011.

OBJETIVOS: Exame do Convênio nº 183/2009, celebrado com a Casa Espírita Tesloo, cujo objeto é a Co-gestão das Ações de Proteção Básica e Especial no âmbito da 10ª Coordenadoria de Assistência Social - 10ª CAS.

COMENTÁRIOS: Devido aos problemas identificados nas prestações de contas da Casa Espírita Tesloo, a equipe inspecionante realizou, a título de comparação, análise preliminar das últimas prestações de contas apresentadas para a 1ª CAS (ONG Associação Projeto Roda Viva Construção da Cidadania da Criança - Roda Viva), 2ª CAS (ONG Obra de Promoção dos Jovens do Estado do Rio de Janeiro - OPJ), 4ª CAS (ONG Central de Oportunidades) e 8ª CAS (ONG Casa Espírita Tesloo).

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 16/07/2012.

##### **040/002603/2012**

ASSUNTO: Decorre de solicitação do Exmo. Sr. Vereador Eliomar Coelho, para requerimento de Inspeção Extraordinária nos contratos firmados entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa Delta Construções S/A.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

##### **040/000009/2011**

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em novembro/2010.

OBJETIVOS: Verificação *in loco* da contratação do serviço de atualização do sistema de gestão de estoque da COMLURB.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 19/09/2012.

## 8.6. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

**Art. 113, § 2º** - *Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.*

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011:

**Art. 218** - *Para assegurar a eficiência do controle e instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, competindo-lhe para tanto, em especial:*

*I - acompanhar, pela publicação no Diário Oficial do Município, o cumprimento da lei relativa ao plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;*

*II - receber dos órgãos e entidades da Administração Municipal uma via dos documentos a seguir enumerados, sendo dispensado o envio caso tenha sido publicado, na íntegra e no prazo legal, no Diário Oficial do Município:*

*a) no prazo de 03 (três) dias úteis:*

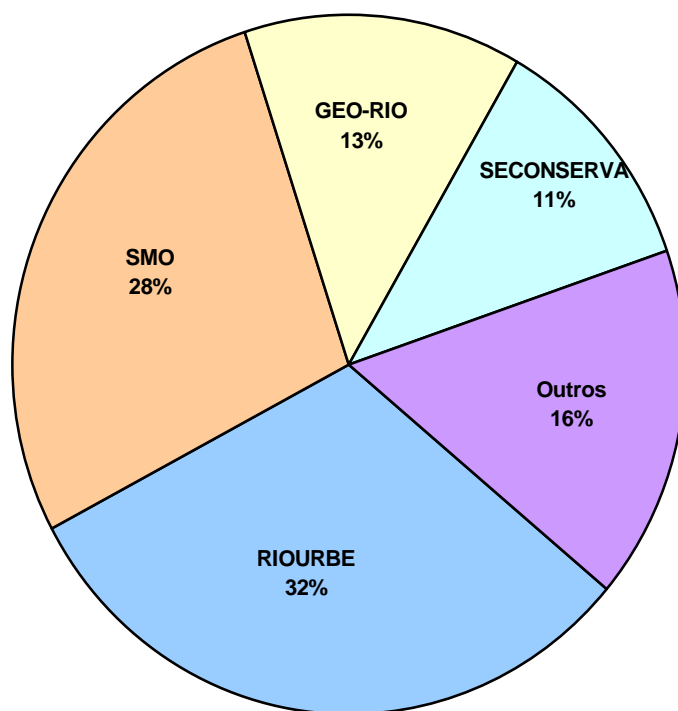
*1. da publicação do aviso, cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de toda a documentação que lhes diga respeito e das respectivas publicações, inclusive da minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; e 2. do prazo fixado para publicação, como condição de sua validade, cópia dos atos de dispensa ou de reconhecimento da inexigibilidade de licitação por concorrência ou tomada de preços, devidamente fundamentados e com justificativa pormenorizada, bem como a ratificação pela autoridade superior, quando for o caso.*

*(...)*

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SGCE e que foram à Plenário no período de julho a setembro de 2012.

**Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão**

<b>Sigla</b>	<b>Órgão</b>	<b>Quant.</b>
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	19
SMO	Secretaria Municipal de Obras	17
GEO-RIO	Fundação Instituto de Geotécnica do RJ	8
SECONSERVA	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públ	7
SMH	Secretaria Municipal de Habitação	4
CMRJ	Câmara Municipal do Rio de Janeiro	2
IPP	Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos	1
RIO-ZOO	Fundação Jardim Zoológico da Cidade Rio de Janeiro	1
RIOFILME	Empresa Distribuidora de Filmes S/A	1
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	1
<b>Total</b>		<b>61</b>

**Gráfico 6. Editais analisados por Órgão**

Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

**040/005400/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Engenharia por empresa especializada para execução de bases cartográficas na escala 1:2000 (área urbana / comunidade de baixa renda) por restituição aerofotogramétrica digital e geração de ortofotos na escala 1/10.000, visando a atualização da base cartográfica.

**COMENTÁRIOS:** A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 19/09/2012.

**040/005344/2012**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2012** da Fundação Instituto Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO.

**OBJETO:** Obras de contenção de encosta, drenagem superficial e serviços complementares em Comunidade do Itanhangá, XXIV AR - AP 4.

**COMENTÁRIOS:** A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 19/09/2012.

**040/005343/2012**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2012** da Fundação Instituto Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO.

**OBJETO:** Obras de contenção de encostas e drenagem no Morro do Vidigal, Vidigal, VI AR - AP 2.1.

**COMENTÁRIOS:** A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 19/09/2012.

**040/005342/2012**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2012** da Fundação Instituto Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO.

**OBJETO:** Obras de contenção de encostas, drenagem superficial e serviços complementares em comunidades do Grajaú - IX AR - AP-2.2.

**COMENTÁRIOS:** A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 19/09/2012.

**040/005341/2012**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2012** da Fundação Instituto Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO.

**OBJETO:** Obras de contenção de encostas, drenagem superficial e serviços complementares na comunidade do Morro do Andaraí - IX AR - AP - 2.2.

**COMENTÁRIOS:** A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 19/09/2012.

**040/005340/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 da Fundação Instituto Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO.

OBJETO: Obras de contenção de encostas, drenagem e serviços complementares na comunidade do Morro São João - Engenho Novo - XIII AR - AP-3.1.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 19/09/2012.

**040/005339/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 da Fundação Instituto Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO.

OBJETO: Obras de contenção de encosta na Rua Lenir Liberato da Silva, junto ao nº 190, Anchieta, XXII AR - AP 3.3.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 19/09/2012.

**040/005202/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 026/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Revitalização com obras de pavimentação e urbanização no bairro de Mariópolis - na área da O/SUBOP/CGO/2ªGO/XXII - AR - AP - 3.6.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 19/09/2012.

**040/005047/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Obra de pavimentação, drenagem e saneamento na Comunidade Novo Mundo, em Santa Cruz - na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XIX - AR - AP - 5.3

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 05/09/2012.

**040/005021/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2012 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO.

OBJETO: Obras de Contenção de Encosta e Drenagem Superficial a Montante da Estrada do Porto Velho, Altura do Número 545 - Cordovil - XXXI AR - AP 3.5.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 17/09/2012.

**040/004913/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.  
OBJETO: Requalificação ambiental da orla da Praia da Guanabara, com reurbanização e construção de galeria de cintura. Ilha do Governador - XX RA - AP 3.2.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 10/09/2012.

**040/004796/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Reforma da UI/UTI do Hospital Maternidade Alexandre Fleming. Rua Jorge Schimdt, nº 331, Marechal Hermes.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 27/08/2012.

**040/004612/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.  
OBJETO: Obras de canalização do Rio Anchieta - Trecho compreendido entre a Rua Lúcio José Filho e sua foz no Rio Pavuna - Anchieta - XXII-RA - AP 3.3.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 24/09/2012.

**040/004430/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.  
OBJETO: Obras de construção de passarela entre as ruas Conselheiro Galvão e Projetada em frente à rua Pirapora - Madureira - XV AR-AP 3.3.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 4.399.847,89**, para **R\$ 3.972.294,43**, totalizando uma redução de **R\$ 427.553,46**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 24/09/2012.

**040/004429/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2012 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação do Trabalho Técnico Social na Comunidade Morro da Providência, conforme diretrizes do programa PROMUNICÍPIOS.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 15/08/2012.

**040/004404/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: O objeto da presente Concorrência Pública é a contratação da prestação dos serviços de Desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia para a construção de Velódromo destinado aos Jogos Olímpicos - Olimpíadas Rio 2016. Parque Olímpico da Barra, Avenida Embaixador Abelardo Bueno, s/nº, Barra da Tijuca, XXIVª R.A., A.P. 4.1.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com determinação na Sessão de 12/09/2012.

**040/004403/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Prestação dos serviços de desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia para a construção de Centro de Esportes Aquáticos destinado aos Jogos Olímpicos - Olimpíadas Rio 2016. Parque Olímpico da Barra, Avenida Embaixador Aberlado Bueno, s/nº, Barra da Tijuca, XXIVª RA, AP 4.1.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com determinação na Sessão de 12/09/2012.

**040/004402/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia para a construção do Centro de Tênis destinado aos Jogos Olímpicos. Parque Olímpico da Barra, Avenida Embaixador Abelardo Bueno, s/nº, Barra da Tijuca, XXIVª R.A., A.P. 4.1

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com determinação na Sessão de 12/09/2012.

**040/004325/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Execução de obras de construção de 65 unidades habitacionais unifamiliares, duplex, com 61,38m<sup>2</sup>, na área situada à Rua Adolpho Caminha, s/nº, na encosta do Morro do Jamelão, Comunidade do Andaraí, IX RA, AP 2.2.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 27/08/2012.

**040/004288/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva Predial Hospitalar na CAP 2.1.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 01/08/2012.

**040/004287/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva Predial Hospitalar no Hospital Maternidade Fernando Magalhães - Rua General José Cristino, nº 87 - São Cristovão.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 25/07/2012.

**040/004214/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Gerenciamento de Serviços de Engenharia, para apoiar a Unidade Executora Local - UEL, da Secretaria Municipal de Obras - SMO, na gestão dos contratos referentes ao Controle de Enchentes da Bacia do Canal do Manguê, Praça da Bandeira - Obras de Execução de Reservatórios Profundos e Intervenções na Calha do Rio Trapicheiros - com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após novo exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência com recomendação na Sessão de 19/09/2012.

**040/004031/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado central e do sistema de ventilação e exaustão mecânica e câmara mortuária em diversas Unidades de Saúde da CAP 2.2.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 18/07/2012.

**040/004030/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado central e do sistema de ventilação e exaustão mecânica e câmara mortuária em diversas Unidades de Saúde da CAP 3.3.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de

18/07/2012.

**040/004029/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado central e do sistema de ventilação e exaustão mecânica e câmara mortuária em diversas Unidades de Saúde da CAP. 3.2.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 18/07/2012.

**040/004028/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva predial no Hospital Municipal Salgado Filho.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 18/07/2012.

**040/003427/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desmontagem e remoção de quatro elevadores, inclusive portas do pavimento, motor, botoeiras e sinalização; adequação da infra-estrutura civil e elétrica, com substituição dos quadros, cabos; reforma das casas de máquinas, reforma dos prismas e poços e adequação a legislação vigente; adequação dos halls dos andares no Palácio Pedro Ernesto e Prédio Anexo; fornecimento e instalação de quatro elevadores.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/07/2012.

**040/003357/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA.

OBJETO: Serviços de gerenciamento, manutenção e conservação do Parque Madureira, na área da A.P. 3.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 2.398.711,55**, para **R\$ 1.654.530,57**, totalizando uma redução de **R\$ 744.180,98**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 27/08/2012.

**040/003331/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2012 da Empresa Municipal de Urbanização -

RIOURBE.

OBJETO: Reforma com adequação na edificação do antigo Polo Calçadista de Bangu para implantação do POLO CULTURAL E COMERCIAL JARDIM BANGU. Rua Roque Barbosa, s/nº - Bangu.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 06/08/2012.

#### **040/003253/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção continuada para atender às necessidades supervenientes e rotineiras de manutenção nas áreas de engenharia civil, elétrica, hidráulica e sanitária nas áreas ocupadas pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com fornecimento de materiais, mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/07/2012.

#### **040/003243/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2012 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Execução de Obras de Complementação, Construção e Recuperação de Edificação de Uso Misto à Rua do Livramento, 67/69/72/74/76, Centro II - PAC.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 05/09/2012.

#### **040/003202/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Execução de obras de melhorias habitacionais na Comunidade Morro da Coroa - Programa PROMORADIA 2009. Bairro do Rio Comprido.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 16/07/2012.

#### **040/003172/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2012 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Obras de recuperação estrutural de cinco pontes e duas passarelas sobre o Canal Jardim de Alah nas Avenidas Epitácio Pessoa, Vieira Souto e Ruas Visconde de Pirajá e Prudente de Moraes - Ipanema - AP-2.1 - VI AR.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 4.277.869,88**, para **R\$ 3.288.361,81**, totalizando uma redução de **R\$ 989.508,07**.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 27/08/2012.

**040/003118/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Operação, Gerenciamento, Monitoramento, Manutenção e Conservação do Túnel da Grota Funda, localizado na área da AP.4 e AP.5, Recreio dos Bandeirantes/Guaratiba.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 7.987.995,48**, para **R\$ 7.057.674,45**, totalizando uma redução de **R\$ 930.321,03**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 27/08/2012.

**040/002946/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Obras de reforma de fachadas, recuperação estrutural e de telhados e impermeabilização no Conjunto Maravilha Vila Portuária Presidente Dutra, localizado na Rua da América, nº 81 - Santo Cristo.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 16/07/2012.

**040/002937/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Obras de Construção do anexo em dois pavimentos com ginásio coberto, vestiários, residência, adequações para acessibilidade, implantação de sistema de combate a incêndio e pintura geral na Escola Municipal Pareto, localizada na Rua Vinte e Quatro de Maio, 225 - Rocha.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 01/08/2012.

**040/002844/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 da Empresa Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

OBJETO: Permissão de uso para implantação, operacionalização de exibição e exploração comercial de 03 (três) salas de cinema formadoras da rede CineCarioca Méier e bonbonnière situadas no Centro Cultural João Nogueira (CCJN). Rua Dias da Cruz, 170, Méier.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 02/07/2012.

**040/002816/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2012 da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio à conservação da infra-estrutura viária e

drenagem da via TRANSOESTE. Área da AP-4 e AP-5.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de **R\$ 10.226.122,26**, para **R\$ 8.731.737,73**, totalizando uma redução de **R\$ 1.494.384,57**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 23/07/2012.

#### **040/002795/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2012 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Obras de Construção de Escola com 16 (dezesseis) salas e quadra coberta à rua Projetada s/nº - Senador Camará - R.A. XVII - AP-5.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 16/07/2012.

#### **040/002039/2012**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 052/2011 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Serviços de Apoio e Gerenciamento Técnico de Arquitetura e Engenharia para execução do Plano de Obras em Escolas e Creches da Secretaria Municipal de Educação.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após novo exame, constatou que diversas questões ainda restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 11/07/2012.

## **8.7. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**

---

### **8.7.1. DENÚNCIAS**

---

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

**Art. 74, § 2º (Constituição Federal)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

**Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 3º trimestre de 2012:

**040/004791/2012**

ASSUNTO: Denúncia anônima acerca do Pregão 251/2012

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral sugeriu o não conhecimento do feito por não preencher todos os requisitos do caput do Artigo 199 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado em 20/08/2012.

**040/004324/2012**

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pelas empresas SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda, DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda e FISCAL - Tecnologia e Automação Ltda, referente ao Edital de Licitação nº 003/2011 da Companhia de Engenharia e Tráfego - CET-RIO, cujo objeto são os serviços de engenharia para monitoramento e gestão de informação de tráfego, através da fiscalização eletrônica referente a avanço de semáforo, parada sobre faixa de pedestres, excesso de velocidade e outros dispositivos, pelo prazo de 60 meses.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral analisou e submeteu ao plenário as alegações de impropriedades apresentadas pela denunciante.

DECISÃO: Pela improcedência - Sessão de 15/08/2012.

**040/001615/2010**

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela Associação Cultural dos Amigos do Agito acerca de supostas irregularidades no Processo Seletivo nº 01/2009 da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, para administração da Lona Cultural Gilberto Gil.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 19/09/2012.

**8.7.2. REPRESENTAÇÕES**

---

**040/004305/2012**

REPRESENTANTE: Associação Brasileira de Esterilização

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

ASSUNTO: Representação com Pedido de Liminar referente ao Pregão Presencial nº 251/2012

DECISÃO: Pelo conhecimento, e no mérito pela sua improcedência, na Sessão de 12/09/2012.

**040/003780/2012**

REPRESENTANTE: ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos LTDA - ME.

REPRESENTADA: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 147/2012, realizado pela COMLURB, para aquisição de protetor solar em sachê.

COMENTÁRIOS: A empresa ALG Brasil mostrou-se inconformada com a decisão na licitação, alegando que deixaram de ser observados dispositivos previstos no edital, quais sejam: condições de participação (subitem 9.1 do edital) e condições de fornecimento do produto (anexo X do edital, subitem 5.2.1).

DECISÃO: Pelo conhecimento, e no mérito, por sua improcedência, na Sessão de 12/09/2012.

**040/002914/2012**

REPRESENTANTE: Videofolio Central Comunicação Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Cultura - SMC

ASSUNTO: Representação referente ao Pregão Presencial SMC nº 136/2012, cujo objeto é prestação de serviços de infraestrutura técnica-operacional para diversas unidades da SMC, no valor estimado de R\$ 6.126.671,04.

COMENTÁRIOS: Encontra-se apensado ao p.p. o processo 40/2720/2012 que trata de representação atinente ao mesmo Pregão, proposta pela mesma representante. A 3ª IGE sugeriu a baixa dos autos em diligência para atendimento dos questionamentos da Inspeção.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/07/2012.

**040/002888/2012**

REPRESENTANTE: Deputado Federal Otávio Santos Silva Leite e Deputado Estadual Luiz Paulo Corrêa da Rocha.

REPRESENTADA: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP.

ASSUNTO: Fiscalização da aplicação dos recursos públicos no que se refere ao exame da legalidade e da economicidade de despesas públicas na obra do projeto Porto Maravilha na cidade do Rio de Janeiro, em especial aquela que diz respeito à previsão da derrubada do Viaduto Juscelino Kubitschek - elevado da perimetral.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício TCM/GPA/SCP/352/2012, de 17/07/2012, foi encaminhada, aos representantes, cópia da instrução técnica da 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, informando que foi autorizada, pela Presidência do TCMRJ, a inserção da matéria no escopo da Inspeção Ordinária a ser realizada no âmbito da CDURP, prevista para o próximo mês de outubro do ano em curso.

**040/002870/2012**

REPRESENTANTE: Obra Prima Engenharia e Arquitetura Ltda.

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 02/2012, cujo objeto é a execução das obras de reforma de fachada, recuperação estrutural, recuperação de telhados, impermeabilização e reforma de quadra polivalente no Conjunto Maravilha Maria Mazzetti Av. Automóvel Clube, nº 4.676 - Tomás Coelho.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral analisou e submeteu ao plenário a documentação referente ao processo encaminhada pela Jurisdicionada.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 26/09/2012.

**040/002278/2012**

REPRESENTANTE: Federação das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, Recuperação, Conservação Ambiental, Tratamento, Manipulação e Disposição Final de Resíduos Sólidos do Estado do Rio de Janeiro (FEBRACOM).

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC.

ASSUNTO: Processo seletivo n.º 01/2012 da SMAC, requerendo a interveniência do TCMRJ, quanto à interrupção do certame licitatório.

COMENTÁRIOS: A finalidade seria intimar o Município para que exclua o item 3.1 do edital no tocante à exigência de 05 anos de existência legal como pré-requisito para

participação.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 23/07/2012.

**040/001377/2012**

REPRESENTANTE: LUAGE Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Educação - SME.

ASSUNTO: Representação contra o Pregão Presencial SME/SRP 52/2012, que visa à prestação de serviço de distribuição e licenciamento de ferramenta interdisciplinar para implementar em escolas da Rede Municipal.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 27/08/2012.

**8.8. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

*Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:*

(...)

*IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;*

(...)

*VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

**040/005217/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de cópia integral do processo nº 40/3301/2012.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/456/2012, de 03/09/2012, a 1ª Inspeção Geral forneceu as informações e providenciou a cópia solicitada.

**040/005216/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de verificação, em futura inspeção na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e/ou Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, da execução do Termo de Cooperação nº RE01-035/2011, celebrado entre a PCRJ e o Movimento Brasil Competitivo - MBC, objeto do processo nº 01/006.018/2011.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/471/2012, de 06/09/2012, a 1ª

Inspetoria Geral forneceu as informações solicitadas.

**040/005213/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de cópia da prestação de contas referente ao processo nº 18/100.484/2011, que trata do Contrato nº 149/2011, celebrado entre a RIOTUR e a empresa Sênior Taxi Aéreo Executivo Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/470/2012, de 06/09/2012, a 1ª Inspetoria Geral forneceu as informações e providenciou a cópia solicitada.

**040/005033/2011**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de informações sobre a tramitação do processo 40/6139/2011.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/436/2012, de 23/08/2012, foi encaminhada cópia da informação e da documentação apresentada pela 3ª IGE, dizendo que não houve ainda nova apreciação plenária sobre a matéria tratada no processo nº 40/6139/2011, após a decisão proferida na Sessão Plenária de 12/12/2011.

**040/005019/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Eliomar Coelho, de cópias de inteiro teor do parecer da assessoria jurídica do Poder Concedente e sua respectiva justificativa técnica, constantes do PA nº 01/000.009/2010 - Processo TCMRJ nº 40/003.376/2012 - que trata do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria Público-Privada entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e a Concessionária Porto Novo S/A, tendo como objeto a alteração do escopo das obras necessárias à revitalização da Área de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto do Rio de Janeiro, incluindo, dentre outras, a construção do Museu do Amanhã.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/430/2012, de 22/08/2012, a 6ª Inspetoria Geral forneceu as informações solicitadas.

**040/005010/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Sonia Rabello de informações sobre contratos celebrados entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e instituições financeiras.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/489/2012, de 17/09/2012, a 1ª Inspetoria Geral forneceu as informações solicitadas.

**040/004979/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de verificação, em futura inspeção ordinária junto à RIOTUR, acerca da economicidade do Contrato nº 104/2011, celebrado entre a RIOTUR e o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Município do Rio de Janeiro - SindRIO. Requeridas cópias das instruções técnicas e dos votos proferidos pertinentes à contratação em questão.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/429/2012, de 21/08/2012, a 1ª Inspetoria Geral forneceu as informações e providenciou a documentação solicitada.

**040/004978/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra.Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, Ofício nº GVAGV nº 121/12 da inclusão do Contrato nº 152/2011 na próxima Inspeção ao órgão.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/427/2012, de 12/08/2012, foi encaminhada cópia da informação da 2ª IGE, dizendo que os devidos registros foram efetivados visando à inclusão da matéria referente ao *Contrato nº 152/2011*, na próxima inspeção.

**040/004678/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Sonia Rabello, de cópia integral dos autos relativos aos processos administrativos nºs 01/002722/2011 e 04/552.256/2011, que tratam, respectivamente, do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, celebrado pelo Município do Rio de Janeiro com GRC Brasil Centro de Pesquisa e Tecnologia Ltda. e General Eletric do Brasil Ltda., e do Contrato de Alienação de Bem Imóvel, celebrado com a União Federal, com a interveniência do Comando do Exército.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/416/2012, de 17/08/2012, a 1ª Inspeção Geral forneceu as informações e providenciou as cópias solicitadas.

**040/004424/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, Ofício GVAGV nº 148/12, de 04/09/2012, de Requerimento de Inclusão de Matéria em Inspeção Ordinária.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/486/2012, de 14/09/2010, foi encaminhado cópia da informação da 3ª IGE dizendo que foram feitos os devidos registros visando à inclusão da matéria, referente à apuração por CRE dos custos unitários do projeto "Ônibus da Liberdade".

**040/004103/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de averiguação sobre a legalidade e economicidade na contratação procedida no Processo n.º 18/100.585/2012, entre a Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR e a empresa Cenários e Cenas Consultoria Assessoria Planejamento Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00356/2012, de 19/07/2012, foi informado, pela 1ª Inspeção Geral, que as questões apresentadas estariam sendo incluídas no escopo de inspeção ordinária a ser realizada na RIOTUR, no mesmo mês.

**040/003935/2011**

ASSUNTO: Requerimento de Informações Complementares constante do Ofício GVAGV nº 314/2011, apresentados pela Senhora Vereadora Andrea Gouvêa Vieira tratando da análise do Convênio nº 277/2010, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e o Sindicato das Empresas de Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - Rio Ônibus. COMENTÁRIOS: Através dos ofícios nºs TCM/GPA/SCP/413/2012 e TCM/GPA/SCP/490/2012 datados respectivamente de 16/08/2012 e 17/09/2012

foram encaminhadas, pela 3ª IGE, cópias das instruções sobre as providências em curso visando o atendimento das questões colocadas pela nobre Edil.

**040/003927/2011**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de cópia das instruções técnicas e votos proferidos nos autos do processo nº 40/640/2011, que trata do Contrato nº 178/2010, celebrado entre a RIOTUR e Daniel Alves da Cunha Locação de Equipamentos ME.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/485/2012, de 14/09/2012, a 1ª Inspeção Geral forneceu as informações solicitadas.

**040/003806/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de cópia de inteiro teor do Processo n.º 40/0101/2012, que trata do Relatório de Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE na RIOTUR, em outubro de 2011.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/335/2012, de 09/07/2012, a 1ª Inspeção Geral forneceu as informações solicitadas.

**040/003508/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de informações complementares, com cópia de inteiro teor do Processo n.º 40/1566/2006.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/338/2012, de 13/07/2012, a 1ª Inspeção Geral forneceu as informações solicitadas.

**040/003149/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, Ofício GVAGV nº119/12, de 08/08/2012, de cópia das instruções técnicas e dos votos proferidos na diligência, datada de 25/07/2012, sobre o Convênio nº 147/2009, relativo ao programa de atenção especializada à criança e ao adolescente usuário de substâncias psicoativas, em especial o crack, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Casa Espírita Tesloo.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/414/2012, de 17/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, versando sobre peças do processo nº 40/4412/2009, que trata do referido convênio.

**040/002865/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exmo. Sr. Vereador Carlo Caiado, de opinamento do TCMRJ quanto aos contratos celebrados com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO e encaminhados à Câmara Municipal no contexto da resposta do Requerimento de Informações nº 2017/2011. Os contratos têm por objeto a "Prestação de Serviços de Engenharia para Apoio Operacional, Controle e Monitoramento de Tráfego com vistas à fluidez, segurança e apoio aos usuários em vias do Município do Rio de Janeiro".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/450/2012, de 29/08/2012, a 6ª Inspeção Geral forneceu as informações solicitadas.

## **8.9. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

*Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.*

### **040/006633/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 858/12 - IC 307/11, de 14/09/2012, de informações quanto à fiscalização realizada por esta Corte de Contas relativamente aos contratos do Município com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB para a limpeza e higienização das escolas da rede pública, contendo, inclusive, as informações obtidas pelo programa de visitas às escolas.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/525/2012, de 02/10/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, em mídia ótica, referente a peças de processos com abordagem dos contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e a COMLURB tendo por objeto a limpeza e higienização das escolas da rede pública municipal de ensino.

### **040/006301/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público Estadual que encaminha cópia da portaria nº 185/12 de instauração do inquérito civil que visa apurar se o Município do Rio de Janeiro, no exercício de 2011, utilizou-se de cerca de 96% (noventa e seis por cento) das verbas aportadas ao FUNPREVI sob a denominação de "contribuição suplementar" para pagamento de inativos, sendo certo que os valores da referida contribuição foram computados como despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino.

COMENTÁRIOS: Em resposta a CAD informa que a Contribuição Suplementar é expurgada do calculo da MDE conforme determinado pelo processo 040/1669/11 e que o quadro que evidencia as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, integrante da Lei Orçamentária Anual, no exercício de 2011, seguiu as premissas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, previsto na Portaria STN nº 249/10.

A resposta foi encaminhada ao MPE e o processo arquivado nesta Corte.

### **040/006300/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 794/12 - IC 463/11, de 22/08/2012, de cópia integral dos autos do processo 40/4467/2009.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/511/2012, de 26/09/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, em mídia ótica, representada por cópia do processo nº 40/4467/2009, que tem por objeto o Relatório de Verificação in loco em Creches Públicas Municipais.

**040/006299/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Capital, da cópia integral dos processos relativos à contratação do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (IABAS) pelo Município, para gerenciar Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/517/2012, de 28/09/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/006298/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Capital, informação a respeito do objeto investigado no Inquérito Civil nº 2012.00547616 vinculado ao Contrato nº 179/08.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006121/2011**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, acerca da análise efetuada pelo TCMRJ no administrativo 09/005.554/2009, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a COMLURB.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/388/2012, de 01/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/005551/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Capital, da cópia dos relatórios do Corpo Técnico e dos votos a respeito dos convênios celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e a ONG CAMPO - Centro de Apoio ao Movimento Popular da Zona Oeste, para implantação do Programa de Saúde da Família.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/515/2012, de 27/09/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/005550/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Capital, acerca da análise efetuada pelo TCMRJ nos Convênios nºs 52/2007, 08/2008, 38/2008, 24/2009, 34/2009 e 35/2009.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/505/2012, de 24/09/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/005549/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 717/12 - IC 374/11, de 14/08/2012 de informações acerca da regularidade do Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Abrigo Teresa de Jesus (CNPJ nº

33.892.738/0001-60).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/497/2012, de 19/09/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, representada por cópia de peças de processos que trataram de Convênio, Termos Aditivos e Termo de Execução, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a entidade Abrigo Teresa de Jesus.

**040/005548/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital - Ofício 1ª PJTCPEC nº 805/12, referente ao Inquérito Civil nº 253/2010, para remessa de informações quanto à fiscalização desta Corte de Contas nas escolas elencadas.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005547/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, através do Ofício 2ª PJCID nº 0752/2012 - IC 9125, de 20/08/2012, de informações quanto ao Convênio 112/2008, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/495/2012, de 19/09/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre peças de processos que trataram de Convênio e Termo Aditivo celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Centro Comunitário Lídia dos Santos.

**040/005546/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 688/12 - IC 357/11, de 09/08/2012, de informações acerca da regularidade do Convênio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Associação Beneficente São Francisco de Assis (CNPJ nº 00.823.867/0001-47).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/496/2012, de 19/09/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, representada por cópia de peças de processos que trataram de Convênios, Termos Aditivos e Termo de Execução, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a entidade Associação Beneficente São Francisco de Assis.

**040/005545/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, através do Ofício 5ª PJCID nº 0389/2012, de 10/08/2012, de cópia do relatório do Corpo Instrutivo do procedimento que versa sobre análise de prestação de contas da ONG TESLOO, em razão de convênio/contrato firmado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/499/2012, de 19/09/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, informando sobre processos que tratam do Convênio nº 147/2009, termos aditivos e apostilamento, e

ainda Relatório de Inspeção Extraordinária, envolvendo o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a entidade Casa Espírita Tesloo.

**040/005544/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre contratação efetivada entre a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e Light Serviços de Eletricidade S/A.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/498/2012, de 19/09/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/005116/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 628/12 - IC 255/10, de 07/08/2012, de envio dos pareceres e votos desse Tribunal em relação aos processos seletivos e respectivos termos aditivos firmados entre o Município do Rio de Janeiro e creches privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviço educacional à população.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/451/2012, de 30/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, em mídia ótica, referente a convênios e termos aditivos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e entidades privadas sem fim lucrativo para a prestação de serviço educacional infantil.

**040/005115/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, nº 1087/2010, da cópia da análise do Contrato nº 1087/2010, celebrado entre a SMSDC e a Empresa Municipal de Informática S/A - e do Contrato nº 1742/2007, celebrado entre a SMSDC e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/441/2012, de 24/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/005114/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 484/12 - IC 345/11, de 13/07/2012, de informações quanto à eventual existência de pendências em relação ao Convênio nº 127/2009, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a Creche Nosso Lar.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/446/2012, de 27/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre processos que trataram do Convênio nº 127/2009, Termos Aditivos e Termo de Execução, celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e a Creche Nosso Lar.

**040/005113/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de

Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 489/12 - IC 431/11, de 13/07/2012, de informações acerca de eventuais pendências em relação ao Convênio nº 105/2009 (Dispensário Santa Terezinha).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/447/2012, de 27/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre processos que trataram do Convênio nº 105/2009 e Termo de Rescisão, celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e o Dispensário Santa Terezinha do Menino Jesus da Gávea.

#### **040/005112/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 482/12 - IC 368/11, de 13/07/2012, de informações sobre eventuais pendências em relação ao Convênio nº 23/2009 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Congregação São Vicente Pallotti - Irmãs Palotinas para concessão de apoio financeiro ao Centro Social Cristo Redentor, no processo nº 07/021020/09.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/440/2012, de 24/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre peças de processos tratando de convênio e termos aditivos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Congregação São Vicente Pallotti - Irmãs Palotinas.

#### **040/005111/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 480/12 - IC 335/11, de informações quanto a eventuais pendências existentes no Convênio nº 20/2009 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Associação de Educação Infantil Florescer, no processo administrativo nº 07/010645/09.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/445/2012, de 27/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre processos que trataram do Convênio nº 20/2009, Termos Aditivos e Termo de Execução, celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Educação Infantil Florescer.

#### **040/004980/2012**

ASSUNTO: Encaminhamento, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia de representação feita pela Vereadora Andrea Gouvêa Vieira que integra o procedimento PP 201200726932, relativa a patrocínios concedidos pela Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, para conhecimento do TCMRJ.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/448/2012, de 28/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/004677/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital - Ofício PJTCPEC nº 510/12 - IC 211/08, para a remessa de cópia dos pareceres do corpo instrutivo, votos e eventual decisão plenária referente às obras, objeto do processo 07/002.602/2011.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/415/2012, de 17/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª Inspeção Geral.

**040/004643/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 478/12, de 13/07/2012, de informações quanto à eventual existência de pendências em relação ao Convênio 187/2009 (Creche Babylonia).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/389/2012, de 03/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre processo que tratou do Convênio nº 187/2009, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Associação Educacional Sorriso no Morro.

**040/004642/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 486/12 - IC 352/11, datado de 13/07/2012, de informações quanto a eventuais pendências em relação ao Convênio nº 63 (Creche Berçário Casa Santa Marta) celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Associação dos Antigos Alunos dos Padres Jesuítas, no processo nº 07/021026/09.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/391/2012, de 06/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre processos que trataram do Convênio nº 63/2009, Termos Aditivos e Termos de Execução celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação dos Antigos Alunos dos Padres Jesuítas.

**040/004641/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 496/12 - IC 344/12, de 13/07/2012, de informações quanto à eventual existência de pendências em relação ao Convênio nº 278/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, e o Movimento Educacional Josefa Alcântara Goulart - Centro Integrado São José.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/392/2012, de 06/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre processos que trataram do Convênio nº 278/2010, Termos Aditivos e Termo de Execução celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e o Movimento Educacional Josefa Alcântara Goulart - Centro

Integrado São José.

**040/004640/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 418/12 - IC 339/11, de 02/07/2012, de informações quanto à eventual existência de pendências em relação ao Convênio nº 22/2009, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Casa Espírita Cristã Maria de Nazaré.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/407/2012, de 16/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre processos que tratam do Convênio nº 022/2009 e seus termos aditivos, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Casa Espírita Cristã Maria de Nazaré.

**040/004639/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 416/12 - IC 375/11, de 02/06/2012, de informações quanto a eventuais pendências em relação ao Convênio nº 118 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, e Obras de Assistência Social Esperança para concessão de apoio financeiro a Creche Nova Esperança, no processo nº 07/070881/09.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/406/2012, de 16/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre processos que tratam do Convênio nº 118/2009 e seus termos aditivos, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, e Obras de Assistência Social Esperança.

**040/004638/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 411/12 - IC 379/11, de informações quanto à eventual existência de pendências em relação ao Processo Administrativo nº 07/021.017/2009, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a Casa de São João Batista da Lagoa.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/405/2012, de 16/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre processos que tratam do Convênio nº 062/2009 e seus termos aditivos, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Casa de São João Batista da Lagoa.

**040/004636/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações acerca de contratos celebrados pela CET-RIO, cujos objetos tratam de serviços de implantação de equipamentos para controle de velocidade, e serviços de detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a excesso de velocidade (processos administrativos n.ºs 03/200.995/2003, 03/201.026/2003, 03/200.233/2005 e 03/202.349/2007).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/431/2012, de 22/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, em mídia ótica, relativa aos processos citados.

**040/004635/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, através do Ofício 7ª PJCID/653/12, de 09/07/2012, de informações acerca de eventuais processos a fim de analisar os contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa VPAR Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/402/2012, de 16/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como de cópia de peças de processos que tratam de Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa VPAR Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda.

**040/004634/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 414/12 - IC 353/11, de 02/06/2012, de informações quanto à eventual existência de pendências em relação ao Convênio 24/10 (Creche Semente de Amor).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/408/2012, de 16/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre processos que tratam do Convênio nº 024/2010 e seus termos aditivos, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto Presbiteriano Álvaro Reis de Assistência à Criança e ao Adolescente - Creche Semente de Amor.

**040/004633/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa a Cidadania, de informações sobre convênios celebrados entre a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SMTE e o Instituto Ata - Apoio ao Trabalhador Autônomo.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/410/2012, de 16/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/004632/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, se o administrativo 09/27593/2007 foi apreciado por esta Corte de

Contas.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/420/2012, de 17/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/004631/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação do Contrato nº 101/2007, celebrado entre a Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR e a Federação dos Clubes de Frevo e Danças Regionais do Estado do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/409/2012, de 16/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/004630/2012**

Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, através do Ofício 1ª PJCID nº 0478/2012, de 11/07/2012, de informações sobre os termos celebrados com o Instituto Consuelo Pinheiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/418/2012, de 17/08/2012, foi encaminhada, pela 3ª IGE, em mídia ótica, cópia dos processos que contemplam os Convênios de nºs. 47/2005, 020/2005, 102/2009, 205/2005 e 290/2005 celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Instituto Consuelo Pinheiro.

**040/004629/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela coletiva de Defesa da Cidadania, de cópia dos anexos do processo nº 40/2148/2002.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/403/2012, de 16/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação pertinente.

**040/004628/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital - Ofício 7ª PJCID/673/12, referente ao Inquérito Civil nº 2011.01407845, para remessa de cópia dos votos e dos relatórios do Corpo Instrutivo referentes ao Estádio João Havelange.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/419/2012, de 17/08/2012, foi encaminhada a documentação apresentada pela 2ª Inspecção Geral.

**040/004315/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, através do Ofício 5ª PJCID/0240/2012, de 29/05/2012, de informações a respeito da conclusão do processo TCM nº 040/002502/2008, com vistas à instrução do Inquérito Civil nº 9712, que trata de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº 01/2007 da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/442/2012, de 24/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, esclarecendo que o processo 40/2502/2008, que trata de Representação em face de possíveis irregularidades no Pregão Internacional SMC nº 01/2007, da Secretaria Municipal de

Cultura - SMC, permanece sobrestado na dependência de decisão sobre a matéria tratada no processo nº 40/0279/2009, onde se examina o Relatório de Inspeção Ordinária, realizada no âmbito da SMC.

**040/004297/2012**

ASSUNTO: Encaminhamento, por parte da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Natal/RN, da petição inicial, decisões judiciais e termos de interrogatórios para as medidas legais que se entenda necessária, considerando a deflagração da Operação "Assepsia" que resultou na prisão de várias pessoas pertencentes a Organizações Sociais fictícias constituídas para desviar dinheiro público, entre elas, a Associação Marca para Promoção de Serviços - MARCA / SALUTE SOCIALE.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/386/2012, de 01/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/003945/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal - COESF, de informações sobre procedimento instaurado para aferir a legalidade de contrato celebrado pelo MRJ com a empresa Comercial Milano Ltda, visando ao fornecimento de refeições durante os Jogos Pan-americanos/2007.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/390/2012, de 06/08/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/003942/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, da informação sobre a existência de procedimento para a fiscalização do cumprimento dos contratos do Município do Rio de Janeiro com o Centro de Integração de Apoio Profissional-CIAP, Contratos de Gestão n.º 007/2010, 009/2010 e 010/2010, encaminhando os respectivos relatórios, se for o caso.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/346/2012, de 16/07/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/003941/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, da informação sobre o andamento do procedimento 40/2250/2009, com esclarecimentos acerca das respostas da SMSDC ao relatório gerado bem como cópia da manifestação e eventual decisão.

COMENTÁRIOS: Processo em tramitação.

**040/003940/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, da cópia integral do relatório de inspeção gerado no processo TCMRJ 40/3782/2011 e decisões posteriores em razão do relatório.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/343/2012, de 16/07/2012, foi encaminhada cópia do relatório apresentado pela 4ª IGE.

**040/003938/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de

Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 340/12 - IC 584/12, de cópia do Convênio nº 277/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, e o Sindicato das Empresas de Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - Rio Ônibus (Processo TCMRJ 40/001162/2011) e dos respectivos processos que o tenham analisado.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/366/2012, de 23/07/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, representada por cópia integral do processo nº 40/001162/2011 que trata do Convênio nº 277/10, firmado em 29/12/2010, entre a Secretaria Municipal de Educação e o Sindicato das Empresas de Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - Rio Ônibus.

#### **040/003936/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações acerca de o TCMRJ já ter concluído a análise das despesas com serviços prestados à Construtora OAS com a SMSDC, no valor de R\$ 2.810.571,41.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/345/2012, de 16/07/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

#### **040/003935/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 3ª PJCID nº 539/12, de 28/05/2012, de informações acerca dos Convênios nº 248/2004 e 180/2005 firmados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro, remetendo-se cópia, em caso positivo, do processo de fiscalização dos instrumentos mencionados, em meio magnético.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/340/2012, de 16/07/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, em arquivo CD-R, representada por cópia de processos que trataram de convênios e aditivos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro.

#### **040/003934/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações acerca dos processos administrativos em que foram celebrados os Contratos nº 20/07, 23/07, 10/08, 28/09 e 04/10 pela CET-RIO para a contratação de serviço de fiscalização eletrônica de velocidade. Em caso afirmativo, solicita cópia dos pareceres do corpo técnico deste Tribunal e dos votos eventualmente prolatados a respeito do tema.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/341/2012, de 16/07/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, em mídia digital, relativa a peças de processos que trataram de contratos celebrados entre a CET -RIO para serviços de fiscalização eletrônica de velocidade.

**040/003240/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, através do Ofício 1ª PJTCPEC nº 246/12 - IC 340/11, de informações sobre eventuais pendências acerca do Convênio entre o Município do Rio de Janeiro e a Associação Tutelar de Menores (Processo Administrativo 07/02112/2009).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/336/2012, de 09/07/2012, foi complementado os termos do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00268/2012, de 04/06/2012, encaminhando informação apresentada pela 3ª IGE, acompanhada de cópia da instrução técnica e do Relatório/Voto Nº 357/12-FBG, concernentes ao Processo nº 40/00950/2012.

**040/002392/2011**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação do processo nº 12/400.879/2010, que trata do Contrato nº 178/2010, celebrado entre a Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR e Daniel Alves da Cunha Locação de Equipamentos ME.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/483/2012, de 13/09/2012, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE, bem como da documentação respectiva.

**040/001062/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações sobre se o processo TCMRJ nº 40/2044/2010 já foi submetido à plenário e, em caso afirmativo, qual a decisão desta Corte, providenciando remessa de cópia das manifestações de seu corpo instrutivo e dos votos porventura proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/482/2012, de 11/09/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a acompanha, versando sobre peças do processo nº 40/2044/2010, que teve por objeto o Relatório de Inspeção Ordinária na Secretaria Municipal de Transportes abrangendo o período de outubro a dezembro de 2009.

**8.10. PROCESSOS RELATIVOS À LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Neste trimestre, tiveram destaque os seguintes processos relativos à LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**040/002320/2012**

ASSUNTO: Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - relativo ao período de julho/setembro de 2011, aprovado pela Resolução da Mesa Diretora nº 7.898/2012, publicada no Diário Oficial de 01/02/2012.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 20/08/2012.

**040/001974/2012**

ASSUNTO: Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - relativo ao período de julho/setembro de 2011, aprovado pela Resolução da Mesa Diretora nº 7.898/2012, publicada no Diário Oficial de 01/02/2012.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 13/08/2012.

**8.11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Neste trimestre, tiveram destaque os seguintes relatórios de acompanhamento da execução orçamentária do Município:

**040/006013/2012**

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamentária Financeira e Patrimonial do Município do Rio de Janeiro com vistas ao exame da situação orçamentária e patrimonial no período de janeiro a abril de 2012.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005042/2012**

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamentária Financeira e Patrimonial do FUNDEB com vistas ao exame da situação orçamentária e patrimonial no período de janeiro a abril de 2012.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005034/2012**

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamentária Financeira e Patrimonial do FMS com vistas ao exame da situação orçamentária e patrimonial no período de janeiro a abril de 2012.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005033/2012**

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamentária Financeira e Patrimonial do FUNPREVI com vistas ao exame da situação orçamentária e patrimonial no período de janeiro a abril de 2012.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**8.12. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES**

---

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

**Quadro 8. Aposentadorias e Pensões**

<b>Mês</b>	<b>Diligência</b>	<b>Legalidade p/ Fins de Registro</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<i>Julho</i>	12	253	0	<b>265</b>
<i>Agosto</i>	5	144	1	<b>150</b>
<i>Setembro</i>	15	198	0	<b>213</b>
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>595</b>	<b>1</b>	<b>628</b>

**8.13. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO**

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

**040/006165/2012**

ASSUNTO: solicitação de informações feita pelo Exmo. Sr. Deputado Federal Rodrigo Maia a esta Corte de Contas acerca das contratações de professores pela Secretaria Municipal de Educação, bem como sobre o déficit de professores, discriminado por matérias, da rede municipal de educação do Município do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/504/2012, de 24/09/2012, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 3ª e 5ª Inspeção Geral de Controle Externo, versando sobre os quantitativos de contratações de professores e tempos de aulas na rede de ensino do Município do Rio de Janeiro.

**040/005748/2006**

OBJETO: Convênio nº 26/2006, celebrado entre a SMTE e o Instituto Via Brasil para desenvolvimento e promoção de cursos de capacitação no setor de comércio.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. Em novo exame, a 1ª IGE destacou que: a Tomada de Contas Especial concluiu pela devolução ao Erário de quantia referente ao valor de alunos que não concluíram os cursos lançados no SIGAE; a SMTE informou que não foi possível reaver os valores apurados pela Comissão vez que a entidade executora não foi localizada no endereço cadastrado, tendo sido notificada através da imprensa oficial. A 1ª IGE opinou por diligência para que a SMTE refaça o cálculo do valor devido pela conveniada e encaminhe o resultado à Procuradoria Geral do Município, no intuito de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reaver a quantia devida pela entidade executora.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 06/08/2012.

**040/005385/2012**

OBJETO: Edital nº 002/2012, de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais SMC/RJ, visando a escolha de organização social para gerir o

espaço cultural denominado Cidade das Artes (antes Cidade da Música Roberto Marinho).

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE propõe pela suspensão da presente Convocação Pública até decisão desta Corte sobre a matéria, e pela baixa dos autos em diligência.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005232/2012**

OBJETO: Requerimento apresentado pelo Deputado Federal Rodrigo Maia a este Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) solicitando cópia integral do documento que comprova que a Delta Construtora S/A se desligou do Consórcio Transcarioca.

COMENTÁRIOS: Através do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/452/2012, de 31/08/2012, foi encaminhada cópia do Termo de Cessão do Contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, o Consórcio Transcarioca BRT constituído pelas empresas Construtora Andrade Gutierrez S/A e Delta Construções S/A, como cedente, e a empresa Construtora Andrade Gutierrez S/A, como cessionária.

#### **040/005029/2012**

OBJETO: Solicitação de emissão de Certidão (Ofício SMF nº 1211, de 15/08/2012), com vistas a subsidiar o pleito do Município do Rio de Janeiro, face à contratação de operação de crédito externo junto ao BIRD para execução do Projeto Rio de Excelência.

Assim sendo, tendo como base o Parecer Prévio das Contas de Gestão da Prefeitura do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2011 (processo 40/002.403/12), emitido pelo Plenário desta Corte, bem como os relatórios previstos na Lei Complementar 101/00, publicados até o terceiro bimestre de 2012, foi elaborada minuta de acordo com os requisitos constantes no Manual de Instrução de Pleitos - MIP da STN.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/421/2012, de 21/08/2012, foi enviado duas vias originais de igual teor da Certidão nº 03/2012.

#### **040/004458/2012**

ASSUNTO: Solicitação da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício CDEDICA Nº 112/2012, de 20/07/2012, de cópia do Relatório de Fiscalização do Convênio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Casa Espírita Tesloo, para atendimento a crianças e adolescentes em drogadição.

OBSERVAÇÃO: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/379/2012, de 27/07/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, representada por cópia de peças de processos que trataram de matérias relacionadas a Convênio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a entidade Casa Espírita Tesloo.

#### **040/004042/2011**

OBJETO: Contrato nº 10015/2011, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa

Civil - CVL e a empresa Facility Central de Serviços Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de infraestrutura no apoio ao gerenciamento de crises e riscos de natureza urbana do Centro de Operações Rio.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE sugeriu a realização de verificação *in loco*, em parceria com a Assessoria de Informática, tendo em vista as impropriedades detectadas em contrato anterior para prestação de serviços similares, pela mesma empresa contratada.

OBSERVAÇÃO: Autorizada verificação *in loco* em 05/09/2012.

**040/003518/2012**

OBJETO: Proposição formulada pelo ilustre Procurador José Ricardo Parreira de Castro para que seja incluída no Plano Anual de Fiscalização a análise da apropriação das despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE feitas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL com a gestão das vilas olímpicas municipais além de outros itens.

COMENTÁRIOS: Foi autorizado a inclusão dos itens propostos pelo ilustre Procurador José Ricardo Parreira de Castro no escopo das inspeções a serem realizadas a partir do exercício de 2013.

DECISÃO: Pela Inclusão no Plano Anual - Sessão de 11/07/2012.

**040/002953/2012**

OBJETO: Contrato nº. 12.123/2012, celebrado em 27/04/12 entre a SMC e Produzir Promoções Artísticas Ltda., cujo objeto é Residência artística e permissão de uso do equipamento cultural "IMPERATOR - Centro Cultural João Nogueira".

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE propõe a baixa dos autos em diligência para esclarecimentos de várias impropriedades verificadas. Adicionalmente, devido ao fundado receio de grave lesão ao erário, a par do descrito nos itens II a VII, propõe, por medida cautelar, que a SMC suspenda a execução do contrato, até que esta Corte decida sobre seu mérito, bem como se abstenha de repassar novas verbas para a contratada.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 18/07/2012.

**040/002522/2011**

OBJETO: Execução de obras emergenciais de reforma da Creche Municipal Caracol, na Penha.

COMENTÁRIOS: Questionamentos quanto às planilhas orçamentárias referentes ao Contrato nº 047/201 e ao 1º Termo Aditivo nº 027/2012.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência com recomendação na Sessão de 26/09/2012.

**040/002519/2011**

OBJETO: Execução de obras emergenciais de construção do Espaço de Desenvolvimento Infantil Guadalajara 2.

COMENTÁRIOS: Solicita-se o envio de projetos executivos e esclarecimentos a respeito de planilha orçamentária.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência em Sessão de 26/09/2012.

**040/002518/2011**

OBJETO: Execução de obras emergenciais de implantação de Espaço de Desenvolvimento Infantil, com construção de muros de arrimo e sistemas de drenagem, no Morro da Fé.

COMENTÁRIOS: Questionamentos quanto à planilha orçamentária referente ao Contrato nº 052/2011.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência em Sessão de 26/09/2012.

**040/002516/2011**

OBJETO: Execução das obras emergenciais de construção do Espaço de Desenvolvimento Infantil Guadalajara 1, em Inhaúma.

COMENTÁRIOS: Solicitou-se a correção do valor unitário de itens ao valor correspondente ao banco de dados SCO-Rio, o envio do restante projeto executivo, a resposta de questionamentos e a formalização de planilha apresentada por meio de termo aditivo.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência com recomendação na Sessão de 26/09/2012.

**040/002515/2011**

OBJETO: Execução de obras emergenciais de implantação de Espaço de Desenvolvimento Infantil, com urbanização de entorno, na Rua Relicário, no Complexo do Alemão.

COMENTÁRIOS: Solicitou-se o esclarecimento sobre as razões que levaram à suspensão do contrato, e também a remessa a este Tribunal de documentos relativos ao 1º Termo Aditivo que servirão de subsídio indispensável à análise integral do orçamento.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência em Sessão de 26/09/2012.

**040/001339/2010**

OBJETO: Ata de Registro de Preços nº 21/2009, decorrente do Pregão Presencial SMA/SRP nº 40/2009, objetivando a contratação de prestação de serviços de telefonia.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. A 1ª IGE, em novo exame, submete a matéria à consideração superior, destacando: a) que o TCMRJ, desde 13/4/2011, vem alertando a SMA sobre a incoerência dos preços praticados; b) que a SMA não tomou medidas necessárias ao atendimento das determinações do TCMRJ, para suspensão e revogação do registro de preços; c) que a SMA não realizou nova licitação, com atenção à continuidade do serviço e atendimento ao Princípio da Legalidade; d) que foi descumprido o dever jurídico constitucional de planejamento no âmbito desta contratação e que segundo parecer técnico da ASI, os problemas levantados não foram devidamente esclarecidos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 01/08/2012.

**040/001324/2011**

OBJETO: Contrato nº 10039/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e a empresa Facility Central de Serviços Ltda., tendo por objeto a gestão integrada de infraestrutura e apoio operacional do Centro de Gerenciamento de

Crises e Operações Emergências do Município do RJ.

COMENTÁRIOS: Realizada verificação *in loco*, por técnicos da 1ª IGE e da ASI, visando o exame do processo administrativo e o acompanhamento da execução do contrato. Apontadas irregularidades, notadamente quanto: à contratação emergencial integrada; ao valor contratado e aditado; à execução dos serviços e pagamentos. Retorno de diligência, em novo exame, a equipe técnica considerou insuficientes as respostas apresentadas pela jurisdicionada. Sugerida nova verificação *in loco*.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 17/08/2012.

## **9. SERVIÇO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA DO TCMRJ**

---

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um serviço criado pela Lei n. 12.527, de 2011, através do qual todo órgão público deve oferecer ao cidadão um canal para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

Tanto o SIC quanto a Ouvidoria podem ser acessadas pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>); por *e-mail* ([ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br](mailto:ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br)) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar. Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

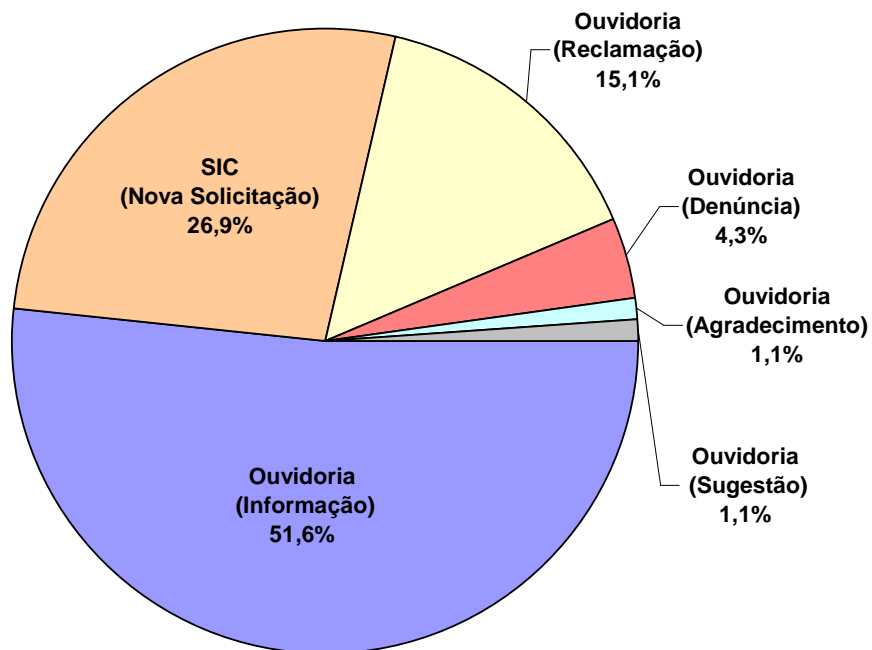
As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 25 chamados no SIC e 68 chamados na Ouvidoria, totalizando 93 chamados, sendo 95,7% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 4,3% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos

públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

**Gráfico 7. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período**



## **10. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

### **10.1. INFORMÁTICA**

---

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 3º trimestre de 2012 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

#### **10.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE**

---

##### **Principais Destaques**

- Implantação, para uso dos servidores do TCMRJ na *intranet*, da *Requisição Eletrônica de Materiais*
- Implantação, para uso dos servidores do TCMRJ na *intranet*, da *Abertura de Chamado na Assessoria de Informática*
- Participação nos grupos do Programa de Modernização do TCMRJ;
- Participação no grupo de Processo Eletrônico;
- Modernização e ampliação da infraestrutura da rede local TCMRJ;
- Modernização do parque computacional;

##### **Outros destaques:**

- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
- Apoio às atividades do Planejamento Estratégico;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

#### **10.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

---

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria e ao Sistema de Informação ao Cidadão do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- ASI OnLine / Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- RM-e / SAM - Requisição Eletrônica e Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

### **10.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO**

---

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 459 chamados (42,4%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Apoio à softwares e aplicativos: 286 chamados (26,4%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Rede e compartilhamento: 245 chamados (22,6%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à sistemas TCMRJ: 58 chamados (5,4%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Apoio à sistemas IPLANRIO: 24 chamados (2,2%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO

Gerenciamento de usuários: 11 chamados (1,0%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas.

Dentre os chamados fechados, 864 (79,8%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 80 (7,4%) no dia seguinte, 93 (8,6%) em até 1 semana e 46(4,25%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 155 chamados ainda não concluídos sendo 76 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

**Banco de Dados** - administração do servidor de banco de dados incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento e acompanhamento de *backups* completos e incrementais;
- Gerenciamento e acompanhamento de ambientes replicados e de contingência (replicações e espelhamentos de base de dados);
- Gerenciamento das rotinas de manutenção dos bancos de dados, garantindo o desempenho e a integridade das bases de dados;

**Administração de Rede** - administração da infra-estrutura de rede e seus servidores e demais equipamentos, incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento de cópias de segurança (*backups*);
- Manutenção dos servidores, tanto físicos quanto virtualizados, bem como da infra-estrutura de virtualização;
- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre";
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

## 10.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, *links*, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Lei de Acesso à Informação** - O acesso é a regra e o sigilo, a exceção. Em cumprimento à Lei n. 12.527, de 2011, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro adaptou seu site de forma a garantir, de forma ágil e clara, o acesso à informação de interesse público. Qualquer cidadão pode obter as informações sobre estrutura, despesas e principais atividades do órgão, como auditorias e inspeções realizadas. Além disso, caso o cidadão não encontre a informação desejada, pode utilizar o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** - Caso o cidadão não encontre a informação que procura no portal da "Lei de Acesso à Informação", o "Serviço de Informação ao Cidadão" (SIC) permite que seja solicitado, pela internet e sem burocracia, qualquer informação de interesse público.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua

respectiva aplicação;

- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação On Line**

### **10.3. RECURSOS HUMANOS**

---

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

#### **10.3.1. SUPORTE TÉCNICO**

---

A Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na *homepage*, através do Sistema Informa *On line*, todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 20.000 itens, entre livros, revistas, DVDs e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na *homepage* do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 12.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo. Disponibiliza em sua *homepage* informações sobre as mais recentes aquisições e sobre duplicatas disponíveis para doação. Atende também ao público externo para consulta local, dispondo de sala de leitura com acesso à internet. Oferece, ainda, em parceria com o Centro Cultural, o *Leitura & Cultura*, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

#### **10.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS**

---

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras,

objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

## **Julho**

**Dia 03** - Posse dos Novos Servidores, das 10h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

**Dia 04** - Palestras :

10h - Diretor do DGP Alexandre Angeli, com o tema " Direitos e Deveres do Servidor"

11h - Grupo de Trabalho do Plano Estratégico, com o tema " Estrutura Organizacional "

14h - Apresentação da SGCE, com Jaqueline e Scovino

15h - Palestra da 2ª IGE, com Simone e equipe

**Dia 05** - Continuação das Palestras :

10h - Palestra da 3ª IGE, com Marcus Vinicius e equipe

11h - Palestra da 1ª IGE, com Maria Cecília e equipe

14h - Palestra da 4ª IGE, com Lúcia e equipe

15h - Palestra da 5ª IGE, com Heron e equipe

**Dia 06-**

10h - Palestra da 6ª IGE, com Marta e equipe

11h - Palestra da 7ª IGE, com Marcos e equipe

14h - Palestra da CAD, com Cláudio e equipe

15h - Palestra da Procuradoria, com o Procurador José Parreira

**Dia 09**

10h - Palestra da SES, com Elisabete - Secretária das Sessões

11h - Sessão Plenária

14h - Palestra com a ASI, com Rodolfo e equipe

15h - Palestra da AJU, com Luiz Antonio e equipe

**Dia 10 -**

10h - Palestra da SGCA, com Heleno e equipe

11h e 30 min. - Palestra com DGF, com José e equipe

12h - Palestra com DGP, com Alexandre e equipe

12h e 30min. - Palestra com a equipe do DGS

14h - Palestra com a equipe do CMU

14h e 30min. Palestra com a equipe da ASEG

15h - Palestra com o Presidente da AST-RIO

15h e 30min. Pronunciamento do Senhor Presidente Dr. Thiers Montebello

**Dia 11 -** Entrevistas com os novos Servidores

**Dia 12 -** Lotação dos novos Servidores

**Agosto**

**Dias 8 e 9 -** VIII Fórum Brasileiro de Controle de Administração Pública, com a participação de 26 servidores do TCMRJ, das 9h às 18h, no Sofitel, Copacabana.

**Setembro**

**Dias 3 a 6 -** Curso de Aposentadoria e Pensões, com o Professor João Magalhães, com a participação de 31 servidores da casa e 14 servidores externos, das 8h e 30 min. às 17h e 30min., no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

**Dias 10 e 13 -** Curso - PIS e Cofins, com o Professor José Miguel Rodrigues da Silva, para 16 servidores do TCMRJ e 16 servidores externos, das 10h às 17h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

**Dia 12 -** Curso Lucro Real 2012, com o Professor José Miguel Rodrigues da Silva, para 16 servidores do TCMRJ e 16 servidores externos, das 10h às 18h, no auditório

Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 13 e 14 - Curso Retenções Tributárias, com o Professor José Miguel Rodrigues da Silva, para 20 servidores do TCMRJ e 16 servidores externos, das 10h às 18h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 17 - Visita dos alunos da Escola Municipal João Saldanha, em Botafogo, com a professora de História Renata Lima e a estagiária de Pedagogia Juliana Augusto, com apresentação de 2 alunos, com pequenos trabalhos e palestra do Inspetor Geral Marcus Vinicius e equipe, da 3ª IGE., das 14h e 30min. às 17h, com visita ao Plenário para assistir a Sessão, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

## **11. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial o aprimoramento das técnicas de controle, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de fiscalização, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Merece destaque o ingresso de novos 40 (quarenta) técnicos de controle externo, oriundos do concurso público encerrado no exercício anterior, os quais foram submetidos a cursos de ambientação através de palestras de dirigentes de diversas unidades técnicas desta Instituição.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros de controle, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade-meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

Focado na atividade de controle externo, esta Corte de Contas promoveu no mês de agosto, diversos cursos de especialização, abordando temas como, aposentadorias e pensões, Pis e Confins, Lucro Real e Retenções Tributárias.

Por fim, merece destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, seja por meio de assessoramento, sempre que solicitado, pela cessão de pessoal técnico em Comissões Parlamentares de Inquérito, e em audiências públicas referentes a matéria de responsabilidade desta Instituição.

## 12. CONCLUSÕES

---

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter condensado, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Intenso e efetivo igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet* Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a produtiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório – espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando, permanentemente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de destacados especialistas.